

**BMGB**  
B3 LISTED N1



# ***Banco BMG S.A.***

*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020*





## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas***

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BMG S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Conglomerado Financeiro”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Conglomerado Financeiro”) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco e do Conglomerado Financeiro não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, exceto pela inclusão do PAA sobre fatos relevantes, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



### Porque é um PAA

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

#### Provisão para perdas associadas ao risco de crédito - (Notas explicativas 2.2.g e 8)

O saldo de operações de crédito do Banco e suas controladas é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito considera as determinações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

A administração também considerou os impactos da Resolução CMN nº 4.803/20, que dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações renegociadas no período da pandemia da Covid-19.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

Considerando a relevância da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, bem como pelos

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes sobre os controles internos relevantes para mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: i) aderência das principais premissas adotadas pela administração com as normas do Banco Central do Brasil; ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; iii) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes; e iv) confronto entre os valores apurados de provisão e os contabilizados.

Realizamos, ainda, o entendimento dos procedimentos adotados pela administração na mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito em atendimento a Resolução CMN no. 4.803/20.

Também analisamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras



Banco BMG S.A.

---

### **Porque é um PAA**

---

aspectos subjetivos associados ao risco de crédito, esse assunto permanece uma área de foco em nossa auditoria.

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

no seu conjunto de que as premissas e critérios utilizados na mensuração da provisão são razoáveis e consistentes com os utilizados no exercício anterior.

---

### **Reconhecimento do crédito tributário de imposto de renda e contribuição social (Notas explicativas 2.2.p. 9 e 25)**

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Esse assunto permanece uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da realização dos mesmos são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Banco BMG S.A.

---

## Porque é um PAA

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

---

### Provisões e passivos contingentes (Notas explicativas 2.2.r e 18)

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e especialmente tributária.

Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Esse assunto permanece uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados.

Analizamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.

No contexto de relevância das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a base para constituição da provisão para processos com perspectiva de perda provável.

---

### Ambiente de tecnologia de informação

O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de

Realizamos testes nos controles gerais do ambiente de tecnologia da informação que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.

Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de



Banco BMG S.A.

---

### **Porque é um PAA**

tecnologia da informação permanece uma área de foco de nossa de auditoria.

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

auditoria sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

---

### **Fatos Relevantes (Nota explicativa 28(e))**

No terceiro trimestre de 2020, o Grupo Financeiro BMG foi objeto de medida de busca e apreensão em operação intitulada “Macchiato”, decorrência dos desdobramentos da Operação “Descarte”. O Conselho de Administração constituiu um “Comitê Especial” para investigação dos fatos. Para apoio ao Comitê Especial, foram contratados escritório advocatício especializado em investigações corporativas e empresa especializada em auditoria forense. Como resultado da investigação, não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à investigação, elementos corroborativos dos supostos ilícitos investigados pelas autoridades.

Todavia, as investigações pelas autoridades públicas federais ainda estão em andamento e no momento não há como antecipar se os resultados dessas investigações e seus respectivos desdobramentos podem, eventualmente, trazer consequências futuras nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020 ou divulgações em notas explicativas.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria do exercício em razão dos julgamentos relevantes e das incertezas e limitações inerentes, particularmente significativas em assuntos dessa natureza.

Com o apoio de nossos especialistas forenses internos, aplicamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

Discussões sobre as alegações, escopo da investigação e apurações feitas com o Comitê de Especial e com os órgãos de governança;

Discussão dos procedimentos adotados e acompanhamento das principais ações investigativas;

Testes, com base em amostragem, de evidências/informações levantadas no processo de investigação;

Leitura de pareceres de advogados sobre implicações tributárias e criminais ao Banco.

Consideramos que as divulgações incluídas na Nota explicativa 28 (e), em relação a esse assunto, está consistente com as informações obtidas.

---



Banco BMG S.A.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individuais do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, bem como a demonstração consolidada do valor adicionado do Banco BMG S.A. e suas controladas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Banco BMG S.A.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Banco BMG S.A.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes e que dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edison Arisa Pereira'.

Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

## Índice

Relatório da Administração .....	2
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco BMG .....	7
Parecer do Conselho Fiscal .....	9
Balanços patrimoniais .....	10
Demonstrações do resultado .....	12
Demonstrações do resultado abrangente .....	13
Demonstração das mutações no patrimônio líquido .....	14
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	15
Demonstrações do valor adicionado .....	16
1. Contexto operacional .....	17
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis .....	17
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização .....	27
4. Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez .....	28
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros .....	28
6. Títulos e valores mobiliários .....	29
7. Instrumentos financeiros derivativos .....	31
8. Operações com características de concessão de crédito .....	34
9. Outros créditos .....	39
10. Outros valores e bens .....	40
11. Investimentos .....	41
12. Imobilizado de uso .....	45
13. Intangível .....	46
14. Depósito .....	47
15. Recursos de aceites e emissão de títulos .....	48
16. Obrigações por empréstimos e repasses .....	49
17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações .....	50
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias .....	52
19. Patrimônio líquido (Banco) .....	55
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras .....	58
21. Receitas de prestação de serviços .....	59
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas .....	59
23. Despesas tributárias .....	60
24. Outras receitas e despesas operacionais .....	60
25. Imposto de renda e contribuição social .....	61
26. Transações com partes relacionadas (Banco) .....	63
27. Estimativa do valor justo .....	65
28. Outras informações .....	66
29. Gestão de riscos .....	70
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco e de suas Controladas (“Bmg”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

### Banco Bmg

Somos um banco completo com a missão de popularizar os serviços financeiros no Brasil. Temos uma história de 90 anos marcada por tradição e inovação. Um banco ágil, tecnológico e cheio de vantagens centradas nas necessidades dos clientes.

A criação, evolução e a oferta de produtos, bem como os canais de distribuição são concebidos com base nas necessidades dos clientes ao longo do seu ciclo de vida.

O Banco acredita que para ser presente na vida dos seus clientes precisa estar pronto para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento. Com toda curva de aprendizado de ser uma das principais plataformas de financiamento ao consumo do Brasil, desenvolvemos o conceito de complementariedade dos canais, oferecendo aos clientes o melhor entre os mundos físico e digital sendo o primeiro e único Figital.

Os clientes elegíveis para produtos de consignação representam a maior base de clientes ativos do Banco atualmente e usualmente iniciam seu relacionamento com o cartão de crédito consignado, um dos meios de pagamento democrático, atrelado as menores taxas de juros disponíveis no mercado. Por meio do cartão de crédito consignado promovemos a inclusão financeira e digital de forma sustentável e segura.

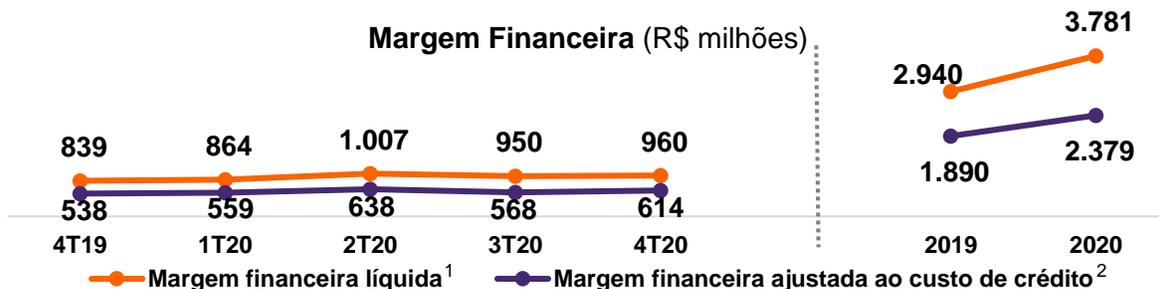
Para os clientes pessoa física do mar aberto (aqueles que não possuem perfil de consignação), temos uma proposta de valor única – o conceito de conta positiva. Estes já representam a maior parte dos novos clientes que procuraram o Banco no último trimestre de 2020. Esse público tem alta familiaridade com o mundo digital – escolhendo esse como seu principal canal de interação com o Banco.

Para as micro e pequenas empresas, o Banco lançou recentemente um banco digital que atende de forma completa as necessidades da maior força empreendedora do país.

Para todos os públicos, o Banco oferece um banco completo, incluindo serviços de conta corrente, produtos de crédito, seguros, investimentos, *marketplace* e diversos benefícios. A proposta de valor é baseada no conceito de Conta Positiva, queremos que os nossos clientes aprendam a poupar e possam ganhar dinheiro utilizando os serviços do Banco.

### Desempenho Financeiro

A margem financeira ajustada ao custo do crédito totalizou R\$ 2.379 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, representando um crescimento de 25,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. A margem financeira vem aumentando devido ao crescimento da carteira de crédito, a mudança no *mix* de produtos, com o varejo ganhando cada vez mais relevância, e a redução do custo médio de captação.

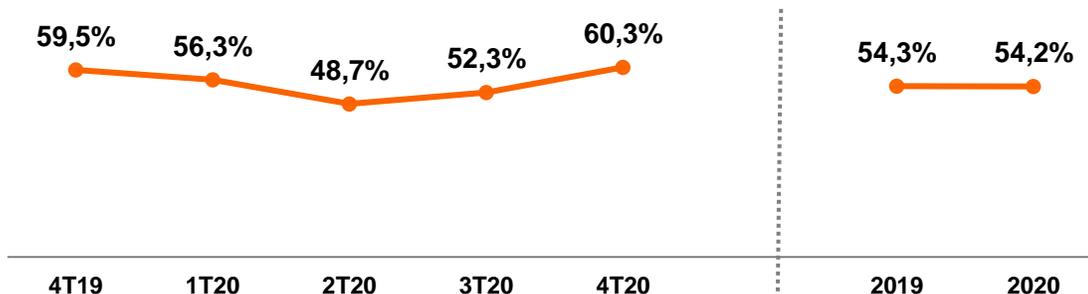


1 - Margem financeira de juros + receitas de prestação de serviços.

2 - Margem financeira de juros após despesa de provisão líquida de recuperação e despesas de comissões de agentes + receitas de prestação de serviços. Com base no resultado recorrente.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o índice de eficiência foi de 54,2%, melhora de 0,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2019. Como parte do processo de modernização para transformação do Banco e implantação da estratégia FIGITAL, o Banco investiu no desenvolvimento de projetos internos atrelados aos negócios, em especial em digitalização, qualidade, retomada do empréstimo consignado e nas operações para PJ Varejo. Com isso, o Banco oxigenou seu quadro de colaboradores e investiu na contratação de novos talentos, reforçou seus investimentos em marketing, contratou sistemas e trouxe consultoria e prestadores de serviços para auxiliar em temas específicos.

### Índice de Eficiência Operacional (%)



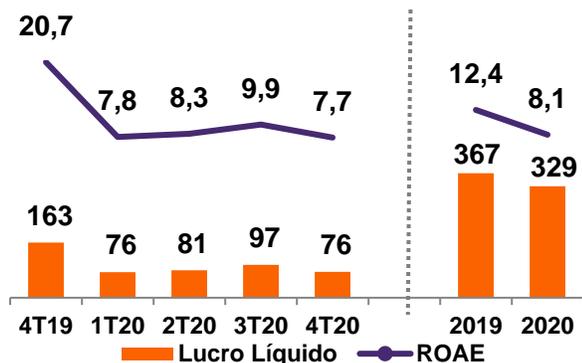
Metodologia de cálculo:  $(\text{Despesas de Pessoal} + \text{Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio)} + \text{Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas}) / (\text{Resultado da Intermediação financeira antes da PDD} + \text{Receitas de Prestação de Serviços} + \text{Despesas Tributárias})$

O Lucro Líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$329 milhões, comparado a R\$367 milhões em igual período de 2019, redução de 10,5%. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 8,1% ao ano no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Excluindo os efeitos da amortização do ágio e da parceria com a Wiz, o Lucro Líquido Recorrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$381 milhões, comparado a R\$ 344 milhões em igual período de 2019, crescimento de 10,8%, demonstrando resiliência nos resultados do Banco tendo em vista o cenário macroeconômico atual. O Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio Recorrente (ROAE Recorrente) atingiu 9,7% ao ano no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

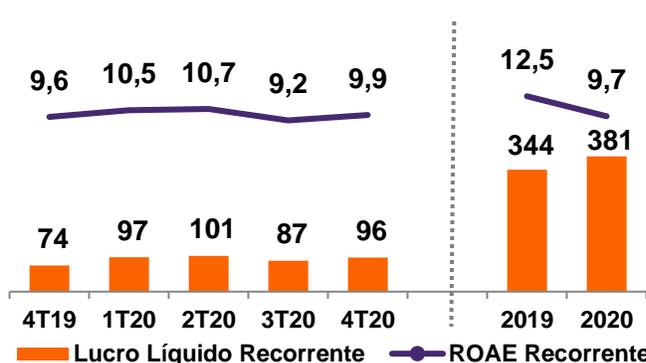
### Lucro Líquido & ROAE

R\$ Milhões / % a.a.



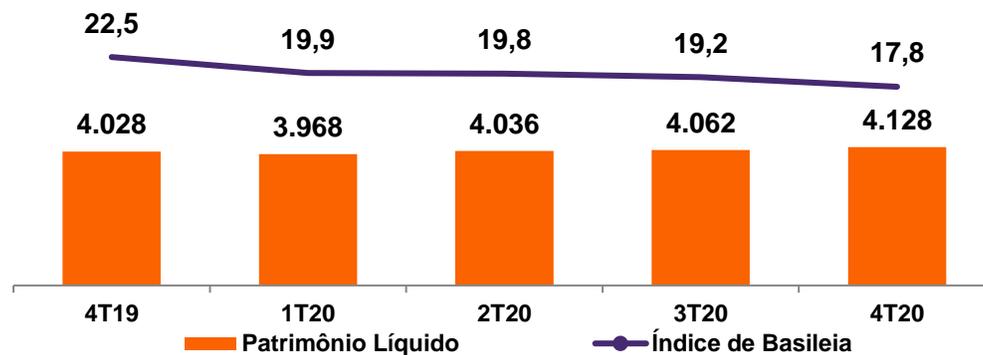
### Lucro Líquido & ROAE Recorrentes

R\$ Milhões / % a.a.



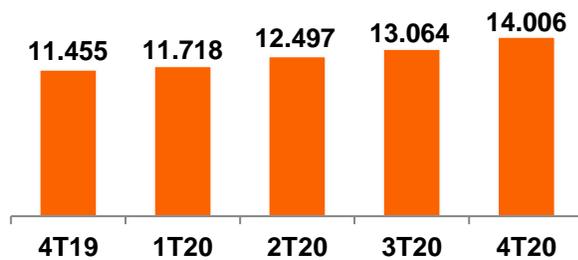
O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020 atingiu o valor de R\$ 4.128 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 17,8%. O Banco tem como estratégia maximizar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), tendo em vista o seu benefício fiscal. Em linha com a Resolução 4.885, foram declarados R\$ 105 milhões para pagamento de JCP até dia 30 de abril de 2021.

### Patrimônio Líquido & Índice de Basileia R\$ Milhões / %

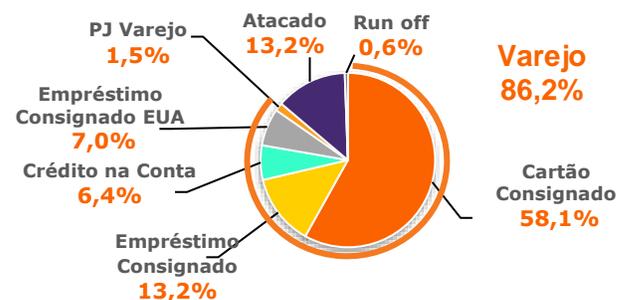


A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 31 de dezembro de 2020 com saldo de R\$14.006 milhões, representando um aumento de 22,3% em comparação ao mesmo período de 2019. Em linha com a estratégia do Banco, a carteira de varejo apresentou crescimento de 24,9% nos últimos doze meses e já representa 86,2% da carteira total.

#### Carteira de Crédito R\$ Milhões



#### Distribuição da Carteira (%)

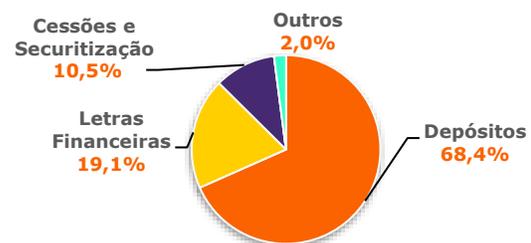


A captação total consolidada encerrou o 31 de dezembro de 2020 com saldo de R\$19.081 milhões, representando um aumento de 53,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando apenas a captação com o mercado (não inclui depósitos e letras oriundos das subsidiárias), a captação encerrou 31 de dezembro de 2020 com saldo de R\$18.019 milhões, representando um aumento de 45,5% em comparação a igual período de 2019.

#### Captação (R\$ Milhões)



#### Estrutura de captação com o mercado (%)



Em 31 de dezembro de 2020, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$1.246 milhões. No primeiro trimestre de 2020 o Banco realizou um aumento de capital de R\$ 1 bilhão na sua subsidiária CBFácil, para melhor eficiência operacional. Em contrapartida ao aumento de capital, a CBFácil aplicou os recursos no Banco, sendo R\$ 600 milhões em CDB e R\$ 400 milhões em Letra Financeira Sênior. Dessa forma, a operação em conjunto não teve efeito de caixa. O Banco vendeu 40% da sua participação na Bmg Corretora (CMG Corretora de Seguros Ltda), subsidiária indireta, para a Wiz (uma das principais gestoras de canais de distribuição de produtos financeiros e seguros do país), recebendo o montante de R\$ 44,8 milhões (R\$ 29 milhões líquido de impostos) pela venda. Adicionalmente, em novembro de 2020, o Banco e o Banco Inter divulgaram uma parceria, na qual tanto o Banco quanto o Banco Inter passaram a deter cada um 45% de participação na Granito, enquanto os sócios fundadores da Granito detêm os 10% restantes. Esta operação foi aprovada pelos órgãos competentes conforme comunicado ao mercado divulgado em 5 de março de 2021.

### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração com três membros independentes e composto 50% por mulheres, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração com a presença da alta administração, processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Em 15 de maio de 2020 foi instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, pela Assembleia Geral Ordinária.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **Regulação**

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o Banco não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

### **Relacionamento com os Auditores Independentes**

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **Pandemia COVID-19**

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o Banco adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos

contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perene na originação dos produtos. Para clientes, o Banco estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Banco lançou o Volta pra Mim Farmácia – benefício temporário no qual ao utilizar os cartões Bmg de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta. Além disso, o Banco realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito Bmg.

Para os colaboradores, o Banco reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de *home office* do corporativo até o final do ano. Com a comprovação do engajamento e da produtividade, já foi anunciada a extensão da prática para 2021. Ainda, pensando no conforto de seus colaboradores, o Banco permitiu a retiradas das cadeiras no escritório, converteu o auxílio transporte em auxílio internet, permitiu a conversão do vale refeição em vale alimentação e aperfeiçoou a comunicação de liderança com o uso de *lives* frequentes.

No âmbito social, o Banco segue fazendo doações, para criação de estruturas exclusivas de combate ao vírus em hospitais e de cestas básicas para distribuição em comunidades carentes.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

### **À ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 30 de março de 2021.

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG

De acordo com a Resolução nº 3.198/2004, editada pelo Banco Central do Brasil, constituem atribuições do comitê de auditoria revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente, avaliar a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementados pela Diretoria, a apreciação da conformidade das operações e negócios com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria externa, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos Órgãos Supervisores e Fiscalizadores, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance e de Controles Internos, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta e discussão em reuniões.

### Atividades Exercidas no Período

O Comitê de Auditoria realizou, no segundo semestre de 2020, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu plano de trabalho. Adicionalmente, foram realizadas cinco reuniões neste primeiro semestre de 2021 para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 31/12/2020, dentre outros assuntos, tendo sido a última em conjunto com o Conselho de Administração, nesta data. Contamos sempre com a presença de dois conselheiros, também membros do Comitê de Auditoria, assim como do Sr. Presidente da Instituição e do Sr. Diretor de Auditoria Interna.

### Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos

No segundo semestre de 2020 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas, além dos rankings de reclamações e de qualidade expedidos pelo Banco Central do Brasil.

O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres e os em andamento vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

### Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência, além do atendimento aos princípios de diligência, integridade e ética profissional.

Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da Organização.

### Auditoria Externa

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, nos seus aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

## **Ouvidoria**

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a regulamentação vigente. O Comitê entende que o BMG vem envidando permanentes esforços no sentido de manter estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações e ao nível de demanda dos seus clientes.

## **Demonstrações Financeiras**

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2020, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

## **Conclusões**

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras. Tomou conhecimento, contudo, dos fatos relevantes divulgados em outubro e novembro/20, em função da operação intitulada “Macchiato”, desdobramento da operação “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal de São Paulo, relativamente ao período de 2014 a 2016, cujas providências vêm sendo tempestivamente tomadas pelos Órgãos da Administração.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Dorival Dourado Jr

Olga Stankevicius Colpo

Paulo Augusto de Andrade  
(Presidente e Membro Especialista)

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco BMG, após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela sociedade no exercício.

São Paulo, 30 de março de 2021

Roberto Faldini  
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira  
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco  
Conselheiro

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
<b>Ativo</b>					
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>135.846</b>	<b>263.220</b>	<b>119.904</b>	<b>253.599</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>4/5</b>	<b>25.001</b>	<b>630.093</b>	<b>25.001</b>	<b>630.093</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>21.610.539</b>	<b>12.731.290</b>	<b>21.074.072</b>	<b>12.307.231</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	25.206	46.477	444.762	230.102
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	8.792.017	2.261.014	8.764.468	2.234.201
Operações com características de concessão de crédito	8	13.509.873	11.006.113	12.524.198	10.387.489
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(716.557)	(582.314)	(659.356)	(544.561)
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>159.852</b>	<b>85.808</b>	<b>159.622</b>	<b>85.591</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>9</b>	<b>4.489.967</b>	<b>4.432.860</b>	<b>4.029.896</b>	<b>3.960.723</b>
Ativos fiscais		3.011.131	3.006.737	2.563.811	2.543.805
Correntes		347.331	356.700	289.908	291.482
Diferidos		2.663.800	2.650.037	2.273.903	2.252.323
Diversos		1.478.836	1.426.123	1.466.085	1.416.918
<b>Outros valores e bens</b>		<b>219.410</b>	<b>166.714</b>	<b>219.132</b>	<b>165.393</b>
Bens não de uso próprio	10(a)	63.929	65.199	63.839	65.092
Despesas antecipadas	10(b)	155.481	101.515	155.293	100.301
<b>Permanente</b>		<b>1.593.134</b>	<b>600.569</b>	<b>4.794.136</b>	<b>3.207.297</b>
<b>Investimentos</b>		<b>1.247.557</b>	<b>238.641</b>	<b>4.544.788</b>	<b>3.086.639</b>
<b>Participações em coligadas e controladas</b>		<b>1.247.557</b>	<b>238.641</b>	<b>4.544.788</b>	<b>3.086.639</b>
No exterior	11			265.031	199.379
No país	11	1.246.021	237.903	4.278.221	2.886.522
Outros investimentos		1.536	738	1.536	738
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>12</b>	<b>66.905</b>	<b>109.282</b>	<b>66.905</b>	<b>109.282</b>
Imobilizado de uso		201.941	275.746	201.941	275.746
Depreciação acumulada		(135.036)	(166.464)	(135.036)	(166.464)
<b>Intangível</b>	<b>13 (a)</b>	<b>278.672</b>	<b>252.646</b>	<b>182.443</b>	<b>11.376</b>
Ágio na aquisição de controladas		1.450.412	1.450.412		
Outros		274.096	18.094	274.096	18.094
Amortização acumulada		(1.445.836)	(1.215.860)	(91.653)	(6.718)
<b>Total do Ativo</b>		<b>28.233.749</b>	<b>18.910.554</b>	<b>30.421.763</b>	<b>20.609.927</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>					
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>		<b>20.128.899</b>	<b>11.841.696</b>	<b>22.310.977</b>	<b>13.572.205</b>
Depósitos	14	13.144.054	10.271.776	15.586.100	12.182.233
Captações no mercado aberto - carteira própria		2.299.294		2.299.294	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	15(c)	3.813.728	726.838	3.813.728	726.838
Obrigações por empréstimos e repasses	16	768.781	712.225	508.813	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	7	103.042	130.857	103.042	130.857
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>185.441</b>	<b>153.793</b>	<b>185.365</b>	<b>153.719</b>
<b>Provisões</b>	<b>17(a)</b>	<b>791.131</b>	<b>733.293</b>	<b>778.294</b>	<b>720.660</b>
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>17(a)</b>	<b>77.264</b>	<b>68.947</b>	<b>61.434</b>	<b>47.098</b>
Correntes		15.529	35.143		13.566
Diferidas		61.735	33.804	61.434	33.532
<b>Outras obrigações</b>	<b>17(b)</b>	<b>2.922.702</b>	<b>2.084.509</b>	<b>2.957.467</b>	<b>2.087.965</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>24.105.437</b>	<b>14.882.238</b>	<b>26.293.537</b>	<b>16.581.647</b>
<b>Patrimônio Líquido administrado pela controladora</b>		<b>4.128.312</b>	<b>4.028.316</b>	<b>4.128.226</b>	<b>4.028.280</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>86</b>	<b>36</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19</b>	<b>4.128.226</b>	<b>4.028.280</b>	<b>4.128.226</b>	<b>4.028.280</b>
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Reservas de capital		5.680		5.680	
Reservas de lucros		412.614	287.558	412.614	287.558
Outros resultados abrangentes acumulados		(18.842)	(1.849)	(18.842)	(1.849)
Ações em tesouraria		(13.797)		(13.797)	
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>28.233.749</b>	<b>18.910.554</b>	<b>30.421.763</b>	<b>20.609.927</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco		
		2020	2019	Segundo semestre 2020	2020	2019
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>4.195.226</b>	<b>3.539.809</b>	<b>2.019.708</b>	<b>3.917.844</b>	<b>3.462.611</b>
Operações de crédito	20(a)	3.893.519	3.339.818	1.791.496	3.605.544	3.263.987
Operações de arrendamento mercantil	20(a)		(17)			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	301.707	200.008	228.212	312.300	198.624
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>20(c)</b>	<b>(1.216.519)</b>	<b>(1.210.966)</b>	<b>(557.483)</b>	<b>(1.160.597)</b>	<b>(1.301.150)</b>
Captação no mercado		(1.284.420)	(1.286.249)	(575.297)	(1.234.291)	(1.376.450)
Operações de empréstimos e repasses		(19.831)	(41.242)	(5.033)	(14.038)	(41.225)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		87.732	116.525	22.847	87.732	116.525
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b>		<b>2.978.707</b>	<b>2.328.843</b>	<b>1.462.225</b>	<b>2.757.247</b>	<b>2.161.461</b>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(818.748)	(636.967)	(386.941)	(729.287)	(588.423)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	114.485	151.989	64.466	112.297	151.057
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>2.274.444</b>	<b>1.843.865</b>	<b>1.139.750</b>	<b>2.140.257</b>	<b>1.724.095</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(1.822.475)</b>	<b>(1.766.175)</b>	<b>(914.991)</b>	<b>(1.715.759)</b>	<b>(1.635.526)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	57.023	40.410	28.229	56.956	40.377
Despesas de pessoal	22(a)	(257.066)	(189.059)	(130.864)	(256.951)	(188.910)
Outras despesas administrativas	22(b)	(972.451)	(801.565)	(511.497)	(968.997)	(798.917)
Despesas tributárias	23	(136.893)	(114.664)	(70.854)	(135.771)	(113.254)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	(2.111)	(6.504)	27.192	101.194	139.712
Outras receitas operacionais	24	440.119	202.302	258.478	431.715	178.829
Outras despesas operacionais	24	(951.096)	(897.095)	(515.675)	(943.905)	(893.363)
<b>Resultado operacional</b>		<b>451.969</b>	<b>77.690</b>	<b>224.759</b>	<b>424.498</b>	<b>88.569</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>903</b>	<b>(497)</b>	<b>435</b>	<b>903</b>	<b>(495)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>452.872</b>	<b>77.193</b>	<b>225.194</b>	<b>425.401</b>	<b>88.074</b>
Imposto de renda	25(d)	(30.971)	(26.524)	28.003	(19.918)	(12.418)
Contribuição social	25(d)	(21.988)	(19.137)	23.287	(13.340)	(10.505)
Ativo fiscal diferido	25(d)	(1.662)	390.768	(70.428)	6.107	357.147
Participação nos lucros		(69.206)	(54.810)	(33.206)	(69.206)	(54.810)
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>329.045</b>	<b>367.490</b>	<b>172.850</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>
<b>Participação dos não controladores nas controladas consolidadas</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			
<b>Lucro líquido sem a participação dos acionistas não controladores</b>		<b>329.044</b>	<b>367.488</b>	<b>172.850</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>
<b>Resultado líquido por ação - R\$</b>	<b>19(d)</b>				<b>0,5595</b>	<b>0,6090</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
EM 31 DE DEZEMBRO**

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>		
	<b>Segundo semestre 2020</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>172.850</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>			
<b>Itens que serão reclassificados para o resultado</b>			
Títulos disponíveis para venda – Próprios	(32.997)	(27.168)	(645)
Títulos disponíveis para venda – De Controladas	(27)	(33)	4
Hedge de fluxo de caixa	4.376	(5.358)	15.876
Efeitos tributários	13.800	15.566	(5.925)
<b>Varição em outros resultados abrangentes</b>	<b>(14.848)</b>	<b>(16.993)</b>	<b>9.310</b>
<b>Total do resultado abrangente do semestre/exercício</b>	<b>158.002</b>	<b>312.051</b>	<b>376.798</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**

	Atribuível aos acionistas da Controlada											
	Capital		Reserva de lucros				Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores	
	Realizado	Reserva de capital	Legal	Estatutária	Outras	dos não controladores					Total	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.542.571</b>		<b>80.365</b>	<b>22.620</b>	<b>5.894</b>	<b>(11.159)</b>			<b>2.640.291</b>		<b>34</b>	<b>2.640.325</b>
Aumento de capital (nota 19a)	1.200.000								1.200.000			1.200.000
Custo na emissão de ações				(37.944)					(37.944)			(37.944)
Varição do ajuste a valor de mercado						9.310			9.310			9.310
Lucro líquido do exercício								367.488	367.488		2	367.490
Destinação do lucro líquido:												
Juros sobre capital próprio (R\$0,25 por ação)								(150.865)	(150.865)			(150.865)
Constituição de reservas			18.374	349.114				(367.488)				
Utilização de reservas				(150.865)				150.865				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.742.571</b>		<b>98.739</b>	<b>182.925</b>	<b>5.894</b>	<b>(1.849)</b>			<b>4.028.280</b>		<b>36</b>	<b>4.028.316</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.742.571</b>		<b>98.739</b>	<b>182.925</b>	<b>5.894</b>	<b>(1.849)</b>			<b>4.028.280</b>		<b>36</b>	<b>4.028.316</b>
Movimentação no capital de não controladores											49	49
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		5.680							5.680			5.680
Ações em tesouraria							(107.197)		(107.197)			(107.197)
Ações em tesouraria canceladas				(93.400)			93.400					
Varição em outros resultados abrangentes						(16.993)			(16.993)			(16.993)
Lucro líquido do exercício								329.044	329.044		1	329.045
Utilização de reservas				(5.588)					(5.588)			(5.588)
Destinação do lucro líquido												
Constituição de reservas			16.452	312.592				(329.044)				
Juros sobre capital próprio (R\$0,15 por ação) (nota 19)				(105.000)					(105.000)			(105.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.742.571</b>	<b>5.680</b>	<b>115.191</b>	<b>291.529</b>	<b>5.894</b>	<b>(18.842)</b>	<b>(13.797)</b>		<b>4.128.226</b>		<b>86</b>	<b>4.128.312</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>3.742.571</b>		<b>106.549</b>	<b>199.128</b>	<b>5.894</b>	<b>(3.994)</b>	<b>(13.797)</b>		<b>4.036.351</b>		<b>86</b>	<b>4.036.437</b>
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		5.680							5.680			5.680
Varição em outros resultados abrangentes						(14.848)			(14.848)			(14.848)
Lucro líquido do exercício								172.850	172.850			172.850
Utilização de reservas				(3.903)					(3.903)			(3.903)
Destinação do lucro líquido												
Constituição de reservas			8.642	164.208				(172.850)				
Juros sobre capital próprio (R\$0,15 por ação)				(67.904)					(67.904)			(67.904)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.742.571</b>	<b>5.680</b>	<b>115.191</b>	<b>291.529</b>	<b>5.894</b>	<b>(18.842)</b>	<b>(13.797)</b>		<b>4.128.226</b>		<b>86</b>	<b>4.128.312</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo semestre 2020	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>	<b>172.850</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>
<b>Ajuste ao Lucro líquido</b>	<b>826.000</b>	<b>550.620</b>	<b>606.165</b>	<b>625.134</b>	<b>388.693</b>
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	5.680		5.680	5.680	
Depreciações	27.153	25.097	12.423	27.153	25.097
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	818.748	636.967	386.941	729.287	588.423
Amortizações	28.392	1.686	18.322	28.392	1.686
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.662	(390.768)	70.428	(6.107)	(357.147)
Resultado de equivalência patrimonial	2.111	6.504	(27.192)	(101.194)	(139.712)
Ajuste de marcação a mercado hedge de fluxo de caixa	(2.695)	9.692	2.639	(2.695)	9.692
Variação cambial de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez		1.408			1.408
Variação cambial de captações	(248.472)	(59.006)	59.010	(248.472)	(59.006)
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses		(3.262)			(3.262)
Amortização de ágio	145.041	145.040	72.520	145.041	145.040
Provisão (reversão) para causas judiciais	15.196	176.734	(6.515)	14.886	175.955
Efeito das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	33.184	528	11.909	33.163	519
<b>Lucro líquido ajustado do semestre/exercício</b>	<b>1.155.044</b>	<b>918.108</b>	<b>779.015</b>	<b>954.178</b>	<b>756.181</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>					
(Aumento) em depósitos interfinanceiros	21.271	(35.433)	(41.461)	(214.660)	(219.058)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(6.547.996)	204.005	(4.510.452)	(6.547.260)	27.945
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	(74.045)	(59.367)	(101.857)	(74.031)	(59.766)
(Aumento) em operações com características de concessão de crédito	(3.188.265)	(2.457.183)	(1.505.438)	(2.751.201)	(2.110.153)
(Aumento) Redução em outros créditos	(117.756)	2.758	(106.014)	(122.021)	(16.809)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(52.696)	65.497	(27.424)	(53.739)	64.940
Aumento em depósitos	2.872.278	819.310	1.247.998	3.403.867	1.200.183
Aumento em captações mercado aberto	2.299.294		1.966.682	2.277.690	19.005
Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	3.335.362	259.941	1.803.575	3.335.362	259.942
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	56.556	178.628	(8.048)	(1.860)	(22.924)
Aumento em relações interfinanceiras	31.648	31.243	41.017	31.648	31.240
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	(27.815)	46.849	(186.155)	(27.815)	46.849
Aumento (Redução) provisões, obrigações fiscais diferidas e outras obrigações	1.836.645	8.265	1.550.517	1.866.055	(19.690)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>1.599.525</b>	<b>(17.379)</b>	<b>901.955</b>	<b>2.076.213</b>	<b>(42.115)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(31.092)	(60.371)	(272)	(14.122)	(39.588)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.568.433</b>	<b>(77.750)</b>	<b>901.683</b>	<b>2.062.091</b>	<b>(81.703)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aquisição de imobilizado de uso	(26.683)	(31.833)	(7.473)	(26.683)	(31.833)
Alienação de imobilizado de uso	2.421	805	1.378	2.421	805
Aumento de capital em controlada	(1.000.000)			(1.500.000)	
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido	(15.000)	(11.022)	(15.000)	(15.000)	(11.022)
Aquisição de intangível	(90.909)	(13.060)	(52.017)	(90.909)	(13.060)
Dividendos recebidos de coligadas					3.626
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(1.130.171)</b>	<b>(55.110)</b>	<b>(73.112)</b>	<b>(1.630.171)</b>	<b>(51.484)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Aumento de capital		1.136.760			1,136.760
Aquisição de Ações de Emissão Própria	(107.197)			(107.197)	
Emissão de instrumentos de dívida elegíveis a capital		124.096			124.096
Liquidação e pagamentos de juros de dívidas subordinadas	(899.763)	(977.894)	(899.763)	(899.763)	(977.894)
Juros sobre o capital próprio pagos	(130.584)	(118.838)		(130.584)	(118.838)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(1.137.544)</b>	<b>164.124</b>	<b>(899.763)</b>	<b>(1.137.544)</b>	<b>164.124</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(699.282)</b>	<b>31.264</b>	<b>(71.192)</b>	<b>(705.624)</b>	<b>30.937</b>
Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre/exercício	893.313	862.577	228.006	883.692	853.274
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(33.184)	(528)	(11.909)	(33.163)	(519)
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do semestre/exercício (Nota 2.2 e Nota 4)</b>	<b>160.847</b>	<b>893.313</b>	<b>144.905</b>	<b>144.905</b>	<b>883.692</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(699.282)</b>	<b>31.264</b>	<b>(71.192)</b>	<b>(705.624)</b>	<b>30.937</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo semestre 2020	2020	2019
<b>1 – Receitas</b>	<b>3.990.415</b>	<b>3.301.275</b>	<b>1.985.577</b>	<b>3.791.786</b>	<b>3.248.005</b>
Intermediação financeira	4.195.226	3.539.809	2.019.708	3.917.844	3.462.611
Prestação de serviços	57.023	40.410	28.229	56.956	40.377
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(818.748)	(636.967)	(386.941)	(729.287)	(588.423)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	114.485	151.989	64.466	112.297	151.057
Outras receitas operacionais	440.119	202.302	258.478	431.715	178.829
Não Operacionais	2.310	3.732	1.637	2.261	3.554
<b>2 – Despesas</b>	<b>(2.169.022)</b>	<b>(2.112.292)</b>	<b>(1.074.360)</b>	<b>(2.105.860)</b>	<b>(2.198.562)</b>
Despesas da intermediação financeira	(1.216.519)	(1.210.966)	(557.483)	(1.160.597)	(1.301.150)
Outras despesas operacionais	(951.096)	(897.097)	(515.675)	(943.905)	(893.363)
Não Operacionais	(1.407)	(4.229)	(1.202)	(1.358)	(4.049)
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(756.931)</b>	<b>(619.770)</b>	<b>(400.454)</b>	<b>(753.500)</b>	<b>(617.148)</b>
Materiais, energia e outros	(88.147)	(93.291)	(41.377)	(87.187)	(91.988)
Serviços de terceiros	(120.137)	(107.675)	(61.023)	(120.137)	(107.675)
Outros	(548.647)	(418.804)	(298.054)	(546.176)	(417.485)
Comunicação	(38.741)	(26.479)	(22.898)	(38.741)	(26.479)
Propaganda, promoções e publicidade	(138.692)	(122.719)	(76.239)	(138.530)	(122.368)
Processamento de dados	(95.466)	(68.320)	(47.764)	(95.465)	(68.320)
Serviços técnicos especializados	(247.369)	(189.015)	(137.692)	(245.160)	(188.079)
Taxas e emolumentos bancários	(22.433)	(6.907)	(10.369)	(22.334)	(6.875)
Transporte	(5.946)	(5.364)	(3.092)	(5.946)	(5.364)
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>1.064.462</b>	<b>569.213</b>	<b>510.763</b>	<b>932.426</b>	<b>432.295</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>(200.586)</b>	<b>(171.823)</b>	<b>(103.265)</b>	<b>(200.586)</b>	<b>(171.823)</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>863.876</b>	<b>397.390</b>	<b>407.498</b>	<b>731.840</b>	<b>260.472</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(2.111)</b>	<b>(6.504)</b>	<b>27.192</b>	<b>101.194</b>	<b>139.712</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(2.111)	(6.504)	27.192	101.194	139.712
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)</b>	<b>861.765</b>	<b>390.886</b>	<b>434.690</b>	<b>833.034</b>	<b>400.184</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>861.765</b>	<b>390.886</b>	<b>434.690</b>	<b>833.034</b>	<b>400.184</b>
<b>9.1 Pessoal</b>	<b>326.272</b>	<b>243.869</b>	<b>164.070</b>	<b>326.157</b>	<b>243.720</b>
Remuneração direta	224.836	167.905	112.247	224.775	167.843
Benefícios	45.987	35.311	23.182	45.949	35.241
Encargos Sociais	55.449	40.653	28.641	55.433	40.636
<b>9.2 Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>191.515</b>	<b>(230.443)</b>	<b>89.992</b>	<b>162.922</b>	<b>(220.970)</b>
Federais	186.468	(234.208)	88.118	157.967	(224.709)
Estaduais	239	232	139	240	222
Municipais	4.808	3.533	1.735	4.715	3.517
<b>9.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>14.934</b>	<b>9.972</b>	<b>7.778</b>	<b>14.911</b>	<b>9.946</b>
Aluguéis	14.934	9.972	7.778	14.911	9.946
<b>9.4 Remuneração de capitais próprios</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>	<b>172.850</b>	<b>329.044</b>	<b>367.488</b>
Lucros retidos do semestre/exercício	329.044	367.488	172.850	329.044	367.488

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1. Contexto operacional**

---

As operações do Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 5,2 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as demonstrações financeiras referem-se ao consolidado de um grupo de empresas e incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas do ramo financeiro, BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

## **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis**

---

### **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Para melhor entendimento e comparabilidade entre os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 reclassificado, conforme Resolução BCB nº 2/20.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ativo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Disponibilidades	263.220	263.220	253.599	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	676.570	630.093	860.195	630.093
Aplicações em depósitos interfinanceiros		46.477		230.102
Títulos e valores mobiliários e derivativos	2.261.014	2.261.014	2.234.201	2.234.201
Relações interfinanceiras	85.808	85.808	85.591	85.591
Operações de crédito	11.006.113	11.006.113	10.387.489	10.387.489
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(582.314)		(544.561)	
<i>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</i>		(582.314)		(544.561)
Outros créditos	4.432.860	1.426.123	3.960.723	1.416.918
<i>Ativos fiscais</i>		3.006.737		2.543.805
Outros valores e bens	166.714	166.714	165.393	165.393
Permanente	600.569	600.569	3.207.297	3.207.297
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.910.554</b>	<b>18.910.554</b>	<b>20.609.927</b>	<b>20.609.927</b>

Passivo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Depósitos	10.271.776	10.271.776	12.182.233	12.182.233
Captações no mercado aberto			21.604	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	726.838	726.838	726.838	726.838
Relações interfinanceiras	153.793	153.793	153.719	153.719
Obrigações por empréstimos e repasses	712.225	712.225	510.673	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	130.857	130.857	130.857	130.857
Outras obrigações	2.886.749	2.084.509	2.855.723	2.087.965
<i>Provisões</i>		733.293		720.660
<i>Obrigações fiscais</i>		68.947		47.098
Participação de acionistas não controladores	36	36		
Patrimônio Líquido	4.028.280	4.028.280	4.028.280	4.028.280
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>18.910.554</b>	<b>18.910.554</b>	<b>20.609.927</b>	<b>20.609.927</b>

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 30/03/2021.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

- Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico
- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
- Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.
- Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

## **2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

### **(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

### **(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Conglomerado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no período (Vide nota 28 (c)).

### **(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

### **(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### **(e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de

aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação. O Banco não realizou transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(iv) A metodologia de ajuste a valor de mercado atende aos critérios de mensuração dos ativos financeiros, previsto pela Resolução CMN nº 4.748/19.

**(f) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o BMG possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

**(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrua*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma “pro-rata” ao resultado do período.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

O Banco também levou em consideração na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.803/20, que dispõe sobre a reclassificação das operações renegociadas entre 1 de março e 30 de setembro de 2020 em função da pandemia da Covid 19 (Vide nota 28) para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020 nas condições especificadas.

**(h) Cessão de crédito**

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

**(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

**(k) Investimentos**

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes.

**(l) Imobilizado de uso**

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Conglomerado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o *ágio* é classificado em "Ativos Intangíveis". Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses *ágios* são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

**(o) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(p) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

**(q) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$5,1967 (em 31/12/2019 – US\$ 1,00 = R\$4,0307).

**(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas;

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (vide Nota 18).

**(s) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo BMG designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis.

Cabendo ressaltar que, durante o exercício de 2020, o Banco observa o disposto na Resolução CMN nº 4.820/20.

**(t) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(u) Consolidação**

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco		Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
				Cifra	Banco BCV			2020	2019
<b>Disponibilidades</b>	<b>119.904</b>	<b>204</b>	<b>14.559</b>	<b>154</b>	<b>1.179</b>	<b>2.795</b>	<b>2.949</b>	<b>135.846</b>	<b>263.220</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>25.001</b>							<b>25.001</b>	<b>630.093</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>21.074.072</b>	<b>852.847</b>	<b>916.985</b>	<b>617.152</b>	<b>999.249</b>	<b>9.447</b>	<b>2.859.213</b>	<b>21.610.539</b>	<b>12.731.290</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	444.762	852.847		617.152	960.211	9.447	2.859.213	25.206	46.477
Títulos e valores mobiliários e derivativos	8.764.468				27.549			8.792.017	2.261.014
Operações de crédito	11.864.842		916.985		11.489			12.793.316	10.423.799
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>159.622</b>			<b>7</b>	<b>223</b>			<b>159.852</b>	<b>85.808</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>4.029.896</b>	<b>33.990</b>	<b>13.689</b>	<b>161.349</b>	<b>296.353</b>	<b>1.840</b>	<b>47.150</b>	<b>4.489.967</b>	<b>4.432.860</b>
<b>Outros valores e bens</b>	<b>219.132</b>	<b>90</b>			<b>188</b>			<b>219.410</b>	<b>166.714</b>
<b>Permanente</b>	<b>4.794.136</b>						<b>3.201.002</b>	<b>1.593.134</b>	<b>600.569</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>30.421.763</b>	<b>887.131</b>	<b>945.233</b>	<b>778.662</b>	<b>1.297.192</b>	<b>14.082</b>	<b>6.110.314</b>	<b>28.233.749</b>	<b>18.910.554</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
				Cifra				2020	2019
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>	<b>22.310.977</b>		<b>680.132</b>				<b>2.862.210</b>	<b>20.128.899</b>	<b>11.841.696</b>
Depósitos	15.586.100		420.164				2.862.210	13.144.054	10.271.776
Captações no mercado aberto	2.299.294							2.299.294	
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.813.728							3.813.728	726.838
Obrigações por empréstimos e repasses	508.813		259.968					768.781	712.225
Instrumentos financeiros derivativos	103.042							103.042	130.857
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>185.365</b>			<b>57</b>	<b>20</b>		<b>1</b>	<b>185.441</b>	<b>153.793</b>
Provisões	778.294	12.646	70	36	49	36		791.131	733.293
Obrigações fiscais	61.434	4.490		4.150	7.191		1	77.264	68.947
Outras obrigações	2.957.467	4.931		2.467	4.871	66	47.100	2.922.702	2.084.509
<b>Patrimônio Líquido administrado pela controladora</b>	<b>4.128.226</b>	<b>865.064</b>	<b>265.031</b>	<b>771.952</b>	<b>1.285.061</b>	<b>13.980</b>	<b>3.201.002</b>	<b>4.128.312</b>	<b>4.028.316</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>								<b>86</b>	<b>36</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.128.226</b>	<b>865.064</b>	<b>265.031</b>	<b>771.952</b>	<b>1.285.061</b>	<b>13.980</b>	<b>3.201.002</b>	<b>4.128.226</b>	<b>4.028.280</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>30.421.763</b>	<b>887.131</b>	<b>945.233</b>	<b>778.662</b>	<b>1.297.192</b>	<b>14.082</b>	<b>6.110.314</b>	<b>28.233.749</b>	<b>18.910.554</b>

### 3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

#### a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

**I - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.**

**Para o Nível I**

II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	<b>Basileia III</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>3.130.261</b>	<b>2.913.192</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>3.016.583</b>	<b>2.802.519</b>
– Patrimônio líquido (1)	4.242.045	4.081.114
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.225.462)	(1.278.595)
<b>Capital complementar (2)</b>	<b>113.678</b>	<b>110.673</b>
– Letras financeiras subordinadas	113.678	110.673
<b>Patrimônio de referência nível II (2)</b>	<b>19.336</b>	<b>18.754</b>
– Letras financeiras subordinadas	19.336	18.754
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>3.149.597</b>	<b>2.931.946</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>17.736.121</b>	<b>13.011.603</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	16.903.395	12.270.657
– Risco de mercado	9.371	11.812
– Risco operacional	823.355	729.134
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>17,76%</b>	<b>22,53%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>17,65%</b>	<b>22,39%</b>
– Capital principal	17,01%	21,54%
– Capital complementar	0,64%	0,85%
<b>Capital nível II</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,14%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876 do BACEN - Parcela “IRRBB”	97.133	30.000
<b>Índice de imobilização</b>	<b>43,49%</b>	<b>11,88%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>205.093</b>	<b>1.117.709</b>

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Os instrumentos elegíveis a capital, Capital Complementar e Nível II, foram emitidos observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, com vencimento de opção de recompra, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, em 5 anos a partir da data de emissão do instrumento.

#### **4. Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e saldos em bancos	135.846	263.220	119.904	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	25.001	630.093	25.001	630.093
<b>Total</b>	<b>160.847</b>	<b>893.313</b>	<b>144.905</b>	<b>883.692</b>

(i) inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalentes de caixa está apresentado também na Nota 5.

#### **5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Posição bancada</b>				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		39.993		39.993
Letras do Tesouro Nacional – LTN	25.001	590.100	25.001	590.100
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>25.001</b>	<b>630.093</b>	<b>25.001</b>	<b>630.093</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>25.206</b>	<b>46.477</b>	<b>444.762</b>	<b>230.102</b>
<b>Total</b>	<b>50.207</b>	<b>676.570</b>	<b>469.763</b>	<b>860.195</b>
<b>Circulante</b>	<b>26.781</b>	<b>672.357</b>	<b>446.337</b>	<b>855.982</b>
<b>Não circulante</b>	<b>23.426</b>	<b>4.213</b>	<b>23.426</b>	<b>4.213</b>

## 6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Títulos de renda fixa</b>				
<b>Livres</b>				
<b>Títulos Públicos Federais</b>				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	534.584	1.759.470	509.423	1.713.362
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	464.003	6.945	464.003	6.945
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	3.331.516		3.331.516	
<b>Títulos Privados</b>				
- Debêntures	1.384.949		1.384.949	
- Certificado de recebíveis imobiliários	3.136		3.136	
- Cotas de fundos de investimento	36.298	32.664	36.298	32.664
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>				
<b>Títulos Públicos Federais</b>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.153.455		1.153.455	21.620
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.018.256		1.018.256	
<b>Títulos Privados</b>				
- Debêntures	46.754		46.754	
- Certificado de recebíveis imobiliários	91.369		91.369	
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>				
<b>Títulos Públicos Federais</b>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	403.180	256.989	400.792	254.664
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos (i)</b>				
<b>Títulos Privados</b>				
- Swap a receber	240.020	191.284	240.020	191.284
- Contrato de opções	17.171		17.171	
- Compras a Termo	67.326	13.662	67.326	13.662
<b>Total</b>	<b>8.792.017</b>	<b>2.261.014</b>	<b>8.764.468</b>	<b>2.234.201</b>
<b>Circulante</b>	<b>667.529</b>	<b>48.723</b>	<b>665.140</b>	<b>48.723</b>
<b>Não circulante</b>	<b>8.124.488</b>	<b>2.212.291</b>	<b>8.099.328</b>	<b>2.185.478</b>

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:**

Descrição	Conglomerado Financeiro						Banco					
	Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado no Patrimônio		Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado no Patrimônio	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>8.494.436</b>	<b>2.055.847</b>	<b>8.467.500</b>	<b>2.056.068</b>	<b>(26.936)</b>	<b>221</b>	<b>8.466.887</b>	<b>2.029.022</b>	<b>8.439.951</b>	<b>2.029.255</b>	<b>(26.936)</b>	<b>233</b>
<b>- LFT</b>												
De 31 a 60 dias	477.808		477.762		(46)		475.419		475.373		(46)	
De 181 a 360 dias	131.323		131.254		(69)		131.323		131.254		(69)	
Acima de 360 dias	1.491.962	2.016.300	1.482.203	2.016.459	(9.759)	159	1.466.802	1.989.475	1.457.043	1.989.646	(9.759)	171
<b>- LTN</b>												
De 91 a 180 dias		6.883		6.945		62		6.883		6.945		62
Acima de 360 dias	461.735		464.003		2.268		461.735		464.003		2.268	
<b>- NTN</b>												
Acima de 360 dias	4.371.244		4.349.772		(21.472)		4.371.244		4.349.772		(21.472)	
<b>- Debêntures</b>												
Acima de 360 dias	1.431.131		1.431.703		572		1.431.131		1.431.703		572	
<b>- Certificado de recebíveis imobiliários</b>												
Acima de 360 dias	92.935		94.505		1.570		92.935		94.505		1.570	
<b>- Cotas de fundos de investimentos</b>												
Indeterminado	36.298	32.664	36.298	32.664			36.298	32.664	36.298	32.664		
<b>Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”</b>			<b>324.517</b>	<b>204.946</b>					<b>324.517</b>	<b>204.946</b>		
Até 30 dias			28.208	18.931					28.208	18.931		
De 31 a 60 dias			13.588	3.765					13.588	3.765		
De 61 a 90 dias			2.725	151					2.725	151		
De 91 a 180 dias			6.803	3.108					6.803	3.108		
De 181 a 360 dias			7.189	15.823					7.189	15.823		
Acima 360 dias			266.004	163.168					266.004	163.168		
<b>Total geral</b>	<b>8.494.436</b>	<b>2.055.847</b>	<b>8.792.017</b>	<b>2.261.014</b>	<b>(26.936)</b>	<b>221</b>	<b>8.466.887</b>	<b>2.029.022</b>	<b>8.764.468</b>	<b>2.234.201</b>	<b>(26.936)</b>	<b>233</b>
<b>Total contábil</b>			<b>8.792.017</b>	<b>2.261.014</b>	<b>(26.936)</b>	<b>221</b>			<b>8.764.468</b>	<b>2.234.201</b>	<b>(26.936)</b>	<b>233</b>
<b>Circulante</b>			<b>667.529</b>	<b>48.723</b>	<b>(115)</b>	<b>62</b>			<b>665.140</b>	<b>48.723</b>	<b>(115)</b>	<b>62</b>
<b>Não circulante</b>			<b>8.124.488</b>	<b>2.212.291</b>	<b>(26.821)</b>	<b>159</b>			<b>8.099.328</b>	<b>2.185.478</b>	<b>(26.821)</b>	<b>171</b>

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

### (a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
<b>Contratos de Swap, opções e termo</b>							
<b>Posição ativa</b>							
Moeda estrangeira	5.766	1.635	2.471	3.581	3.797	26.514	<b>43.764</b>
Juros	22.442	11.953	254	3.222	3.392	147	<b>41.410</b>
Índices						239.343	<b>239.343</b>
<b>Total – 2020</b>	<b>28.208</b>	<b>13.588</b>	<b>2.725</b>	<b>6.803</b>	<b>7.189</b>	<b>266.004</b>	<b>324.517</b>
<b>Total – 2019</b>	<b>18.931</b>	<b>3.765</b>	<b>151</b>	<b>3.108</b>	<b>15.823</b>	<b>163.168</b>	<b>204.946</b>
<b>Contratos de Swap:</b>							
<b>Posição passiva</b>							
Moeda estrangeira	(5.511)	(544)	(9.337)	(9.647)	(9.986)	(975)	<b>(36.000)</b>
Juros	(3.922)		(37)	(35.047)	(390)	(27.646)	<b>(67.042)</b>
<b>Total – 2020</b>	<b>(9.433)</b>	<b>(544)</b>	<b>(9.374)</b>	<b>(44.694)</b>	<b>(10.376)</b>	<b>(28.621)</b>	<b>(103.042)</b>
<b>Total – 2019</b>	<b>(2.702)</b>	<b>(2.057)</b>	<b>(2.550)</b>	<b>(22.234)</b>	<b>(65.640)</b>	<b>(35.674)</b>	<b>(130.857)</b>

**(b) Classificação por indexador e valor de referência:**

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>				
<b>Swap, opções e termo</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor pela curva – Custo Amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	
Dólar x Pré	76.902	25.123	26.592	
CDI x Dólar		17.171	17.171	
CDI x Pré	5.000	1	147	
IPCA x CDI	895.500	115.873	239.343	
Pré x Real	47.250	13.364	12.921	
Pré x Dólar	84.581	27.834	28.343	
<b>Posição ativa – 2020</b>	<b>1.109.233</b>	<b>199.366</b>	<b>324.517</b>	
<b>Posição ativa – 2019</b>	<b>2.640.428</b>	<b>77.372</b>	<b>204.946</b>	
Dólar x Dólar			(550)	
Dólar x Pré	107.902	(32.103)	(35.066)	
CDI x IPCA	155.000	(27.257)	(34.684)	
CDI x Dólar	50.018	(26.613)	(28.659)	
CDI x Pré	14.000	(42)	(100)	
Pré x Dólar	31.911	(4.045)	(3.983)	
<b>Posição passiva – 2020</b>	<b>358.831</b>	<b>(90.060)</b>	<b>(103.042)</b>	
<b>Posição passiva – 2019</b>	<b>1.418.639</b>	<b>(107.325)</b>	<b>(130.857)</b>	
<b>Exposição – 2020</b>	<b>1.468.064</b>	<b>109.306</b>	<b>221.475</b>	
<b>Exposição – 2019</b>	<b>4.059.067</b>	<b>(29.953)</b>	<b>74.089</b>	

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>			
<b>Futuros</b>	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor de referência</b>
Futuro de cupom de IPCA (DAP)		(1.099)	1.165.487
Futuro de cupom de cambial (DDI)	1.727		902.540
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(1.532)	5.818.993
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	3.252		1.497.350
<b>Posição – 2020</b>	<b>4.979</b>	<b>(2.631)</b>	<b>9.384.370</b>
<b>Posição – 2019</b>	<b>5.673</b>	<b>(14)</b>	<b>5.254.872</b>

**(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$5.602.679 (2019 – R\$2.272.554). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$2.695 (2019 – credor de R\$9.692), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de *hedge* de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de *hedge* de Risco de Mercado. Em 31 de dezembro de 2020 o Banco não possuía saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de *hedge* de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de *hedge* de Risco de Mercado. Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$30.700 (2019 – positivo em R\$27.867).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utilizou contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 16 de agosto de 2020 o Banco decidiu por descontinuar a designação do *hedge* de risco de mercado referente a exposição à variação dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom. O ajuste acumulado no passivo referente ao *hedge* é amortizado ao longo da vida do instrumento. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado do exercício, no montante de R\$40.553 (2019 – negativo em R\$83.421).

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**8. Operações com características de concessão de crédito**

**(a) Classificação por produto**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Crédito pessoal	9.103.870	8.571.534	8.129.742	7.976.236
CDC – veículos	118	163	118	163
Carteira comercial	2.014.609	1.558.442	2.003.062	1.535.116
Operações de crédito cedidas (i)	2.391.276	875.974	2.391.276	875.974
<b>Total - operações de crédito</b>	<b>13.509.873</b>	<b>11.006.113</b>	<b>12.524.198</b>	<b>10.387.489</b>
Carteira de câmbio	49.888	66.321	49.888	66.321
Compras a faturar - Cartões de crédito	446.492	382.105	446.492	382.105
<b>Total - outros créditos</b>	<b>496.380</b>	<b>448.426</b>	<b>496.380</b>	<b>448.426</b>
<b>Total - carteira de crédito</b>	<b>14.006.253</b>	<b>11.454.539</b>	<b>13.020.578</b>	<b>10.835.915</b>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(716.557)	(582.314)	(659.356)	(544.561)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(3.312)	(9.456)	(3.312)	(9.456)
<b>Total</b>	<b>13.286.384</b>	<b>10.862.769</b>	<b>12.357.910</b>	<b>10.281.898</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.865.556</b>	<b>9.075.261</b>	<b>7.755.640</b>	<b>8.986.760</b>
<b>Não circulante</b>	<b>5.420.828</b>	<b>1.787.508</b>	<b>4.602.270</b>	<b>1.295.138</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

**(b) Classificação por setor de atividade**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Setor privado:				
Indústria	125.810	84.009	125.810	84.009
Comércio	100.328	119.588	100.328	119.588
Intermediários financeiros	166.520	119.556	166.520	119.556
Outros serviços	1.576.644	1.197.448	1.576.644	1.197.448
Habitação	10.322	1.274	10.322	1.274
Rural	27.052	43.945	15.504	23.372
Pessoas físicas	11.999.577	9.888.719	11.025.450	9.290.668
<b>Total</b>	<b>14.006.253</b>	<b>11.454.539</b>	<b>13.020.578</b>	<b>10.835.915</b>

**(c) Cessões de crédito**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

O Banco firmou, em 20 de agosto de 2019, uma parceria com uma companhia securitizadora, na qual se compromete a ceder, sem retenção substancial de riscos e benefícios até o valor limite de R\$1,5 bilhão, operações de empréstimo consignado celebradas com aposentados e pensionistas do INSS. O Banco receberá, além do valor pago pela cessão de créditos, uma taxa de serviços referente a administração da carteira, e permanecerá responsável pela adequada formalização dessas operações. Em dezembro de 2020 o total da carteira cedida sem coobrigação, oriunda dessa parceria, atingiu o montante de R\$1.476.397 e um resultado positivo no período de R\$40.452 (nota 20 c “Resultado com operações de crédito cedidas”).

No 4º trimestre findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco de crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 29) e normas em vigor. O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2020, são como seguem abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas</b>
		<b>(Nota 17b)</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	2.391.276	1.896.067
Saldo de operações liquidadas a repassar		3.765
<b>Total – 2020</b>	<b>2.391.276</b>	<b>1.899.832</b>
<b>Total – 2019</b>	<b>875.974</b>	<b>500.402</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos:**

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	4.582.479	4	131.914	<b>4.714.397</b>
A vencer de 31 a 60 dias	362.868	4	130.401	<b>493.273</b>
A vencer de 61 a 90 dias	282.530	5	126.526	<b>409.061</b>
A vencer de 91 a 180 dias	713.754	13	136.093	<b>849.860</b>
A vencer de 181 a 360 dias	1.051.667	20	228.472	<b>1.280.159</b>
A vencer após 360 dias	4.232.447	33	1.295.817	<b>5.528.297</b>
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>11.225.745</b>	<b>79</b>	<b>2.049.223</b>	<b>13.275.047</b>
Vencidas até 14 dias	20.904	1	6.978	<b>27.883</b>
Vencidas de 15 a 30 dias	78.981	1	203	<b>79.185</b>
Vencidas de 31 a 60 dias	66.535	3	365	<b>66.903</b>
Vencidas de 61 a 90 dias	61.688	3	159	<b>61.850</b>
Vencidas de 91 a 180 dias	188.232	8	5.682	<b>193.922</b>
Vencidas de 181 a 360 dias	299.554	23	1.886	<b>301.463</b>
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>715.894</b>	<b>39</b>	<b>15.273</b>	<b>731.206</b>
<b>Total da carteira – 2020</b>	<b>11.941.639</b>	<b>118</b>	<b>2.064.496</b>	<b>14.006.253</b>
<b>Total da carteira – 2019</b>	<b>9.829.614</b>	<b>163</b>	<b>1.624.762</b>	<b>11.454.539</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Banco	
			Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	4.581.117	4	131.914	<b>4.713.035</b>
A vencer de 31 a 60 dias	362.388	4	130.401	<b>492.793</b>
A vencer de 61 a 90 dias	281.829	5	126.526	<b>408.360</b>
A vencer de 91 a 180 dias	707.717	13	136.093	<b>843.823</b>
A vencer de 181 a 360 dias	995.190	20	228.472	<b>1.223.682</b>
A vencer após 360 dias	3.421.321	33	1.284.272	<b>4.705.626</b>
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>10.349.562</b>	<b>79</b>	<b>2.037.678</b>	<b>12.387.319</b>
Vencidas até 14 dias	20.904	1	6.978	<b>27.883</b>
Vencidas de 15 a 30 dias	70.145	1	203	<b>70.349</b>
Vencidas de 31 a 60 dias	53.122	3	365	<b>53.490</b>
Vencidas de 61 a 90 dias	48.881	3	159	<b>49.043</b>
Vencidas de 91 a 180 dias	165.875	8	5.682	<b>171.565</b>
Vencidas de 181 a 360 dias	259.021	23	1.885	<b>260.929</b>
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>617.948</b>	<b>39</b>	<b>15.272</b>	<b>633.259</b>
<b>Total da carteira – 2020</b>	<b>10.967.510</b>	<b>118</b>	<b>2.052.950</b>	<b>13.020.578</b>
<b>Total da carteira – 2019</b>	<b>9.234.316</b>	<b>163</b>	<b>1.601.436</b>	<b>10.835.915</b>

**(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

**(i) Conglomerado Financeiro**

Nível	%	Carteira	2020	2019
			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
A	0,50	12.735.626	63.678	51.932
B	1,00	195.420	1.954	2.365
C	3,00	203.799	6.114	2.719
D	10,00	74.627	7.463	8.197
E	30,00	100.550	30.165	31.026
F	50,00	136.616	68.308	45.336
G	70,00	58.093	40.665	34.376
H	100,00	501.522	501.522	415.819
<b>Total</b>		<b>14.006.253</b>	<b>719.869</b>	<b>591.770</b>

**(ii) Banco**

Nível	%	Carteira	2020	2019
			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
A	0,50	11.847.944	59.239	49.190
B	1,00	186.537	1.865	2.293
C	3,00	190.385	5.712	2.398
D	10,00	61.820	6.182	7.464
E	30,00	91.069	27.321	28.599
F	50,00	129.619	64.809	41.845
G	70,00	52.214	36.550	30.071
H	100,00	460.990	460.990	392.157
<b>Total</b>		<b>13.020.578</b>	<b>662.668</b>	<b>554.017</b>

**(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo semestre 2020	2020	2019
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>591.770</b>	<b>557.120</b>	<b>604.402</b>	<b>554.017</b>	<b>540.541</b>
Constituição de provisão	818.748	636.967	386.941	729.287	588.423
(Reversão/baixa de provisão)	(690.649)	(602.317)	(328.675)	(620.636)	(574.947)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>719.869</b>	<b>591.770</b>	<b>662.668</b>	<b>662.668</b>	<b>554.017</b>
Créditos recuperados	(114.485)	(151.989)	(64.466)	(112.297)	(151.057)
<b>Efeito no resultado (i)</b>	<b>704.263</b>	<b>484.978</b>	<b>322.475</b>	<b>616.990</b>	<b>437.366</b>

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

**9. Outros créditos**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Ativos fiscais diferidos (i)	2.663.800	2.650.037	2.273.903	2.252.323
Ativos fiscais correntes (ii)	347.331	356.700	289.908	291.482
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	49.888	66.321	49.888	66.321
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	(1.649)	838	(1.649)	838
Devedores por depósitos em garantia (iii)	390.488	372.119	384.482	366.700
Devedores diversos – País	126.890	118.240	108.609	97.665
Baixas sem financeiro (iv)	513.514	508.474	513.514	508.474
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(74.080)	(68.959)	(74.080)	(68.959)
Valores a receber sociedades ligadas			170	14.355
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 8(a))	446.492	382.105	446.492	382.105
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(3.312)	(9.456)	(3.312)	(9.456)
Outros	30.605	56.441	41.971	58.875
<b>Total</b>	<b>4.489.967</b>	<b>4.432.860</b>	<b>4.029.896</b>	<b>3.960.723</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.148.808</b>	<b>1.129.735</b>	<b>1.106.510</b>	<b>1.082.489</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.341.159</b>	<b>3.303.125</b>	<b>2.923.386</b>	<b>2.878.234</b>

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$273.128 (2019 - R\$270.079) no Conglomerado Financeiro e R\$259.886 (2019 - R\$256.958) no Banco, em função do transito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de PIS e Cofins sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto Lei 1.598/77.

- (iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

**10. Outros valores e bens**

**(a) Bens não de uso e materiais em estoque**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Bens não de uso próprio (i)	69.165	70.419	69.075	70.312
Provisões para desvalorização	(5.325)	(5.439)	(5.325)	(5.439)
Material em estoque	89	219	89	219
<b>Total – Circulante</b>	<b>63.929</b>	<b>65.199</b>	<b>63.839</b>	<b>65.092</b>

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

**(b) Despesas antecipadas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Comissões – País (i)	121.724	70.866	121.724	70.866
Comissões – Exterior		486		486
Outros	33.757	30.163	33.569	28.949
<b>Total</b>	<b>155.481</b>	<b>101.515</b>	<b>155.293</b>	<b>100.301</b>
<b>Circulante</b>	<b>64.324</b>	<b>38.585</b>	<b>64.136</b>	<b>37.371</b>
<b>Não circulante</b>	<b>91.157</b>	<b>62.930</b>	<b>91.157</b>	<b>62.930</b>

- (i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 11. Investimentos

### Participações em controladas

	Conglomerado Financeiro								
					2020	2019			
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência do exercício	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.215	(150)	(120)	(293)	(234)	9.772	10.006
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	1.308.490.992	99,99%	1.146.097	23.576	23.574	8.033	8.032	1.145.983	137.950
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.968					1.956	1.956
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	92,99%	61.214	688	305	5.670	5.273	56.923	54.739
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	24.178	2.245	2.244	4.283	4.282	24.173	19.891
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	7.855.161	75,00%	(13.051)	(16.698)	(12.221)	(27.839)	(19.464)	(9.788)	1.812
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.								3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.								(1.752)	(1.133)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.								17.794	10.657
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.								(2.131)	(1.066)
<b>Total</b>				<b>9.661</b>	<b>13.782</b>		<b>(2.111)</b>	<b>1.246.021</b>	<b>237.903</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Banco</b>								
	<b>2020</b>								
	<b>2019</b>								
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>									
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	265.031	11.784	(1.827)	7.976	65.652	265.031	199.379
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	865.064	4.876	4.875	10.246	10.246	864.977	357.216
Banco Cifra S.A.	16.364	100,00%	771.953	3.828	3.828	10.244	10.244	771.953	764.142
Banco BCV S.A.	8.196	100,00%	1.285.061	6.462	6.463	17.183	17.183	1.285.061	1.271.991
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	13.980	71	71	(20)	(20)	13.980	14.000
Ágio no investimento - Banco BCV S.A.								1.422.504	1.422.504
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.								(1.327.671)	(1.185.420)
Ágio no investimento - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.								27.908	27.908
Amortização de ágio - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.								(26.512)	(23.722)
<b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.215	(150)	(120)	(293)	(234)	9.772	10.006
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	1.308.490.992	99,99%	1.146.097	23.576	23.574	8.033	8.032	1.145.983	137.950
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.968					1.956	1.956
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	92,99%	61.214	688	305	5.670	5.273	56.923	54.739
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	24.178	2.245	2.244	4.283	4.282	24.173	19.891
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	7.855.161	75,00%	(13.051)	(16.698)	(12.221)	(27.839)	(19.464)	(9.788)	1.812
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.								3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.								(1.752)	(1.133)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.								17.794	10.657
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.								(2.131)	(1.066)
<b>Total</b>					<b>27.192</b>		<b>101.194</b>	<b>4.543.252</b>	<b>3.085.901</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 09 de janeiro de 2019 o Banco comprou 65,01% das ações da Granito Soluções em Pagamentos S.A. (anteriormente denominado Pago Soluções em Pagamento S.A.). Em conjunto, foi firmado opção de compra que pode ser exercida pelo Banco ao final de 24 meses, contados da data de fechamento, que corresponderão à aquisição de 10% das ações de emissão da sociedade.

No quarto trimestre de 2019 foi efetuado cessão e transferência de 375.000 quotas da participação na BMG Participações em Negócios Ltda., totalizando o montante de R\$375, com consequente redução da participação do Banco de 94,49% para 92,99%.

Em 29 de novembro de 2019 a BMG Participações em Negócios Ltda., sociedade controlada pelo Banco, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Assicurazioni Generali S.p.A. ("Generali"), por meio do qual alienou à Generali 30% do capital social de sua investida BMG Seguros S.A. pelo valor de R\$54.000, tendo gerado um ganho de R\$26.448. A BMG Participações em Negócios permanece com participação de 70% do capital social da BMG Seguros.

Em 02 de março de 2020 foi integralizado aumento de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1.000.000 visando maior eficiência operacional da Companhia e aproveitamento de recursos.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco BCV S.A. no montante de R\$334.903, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco Cifra S.A. no montante de R\$96.645, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 22 de abril de 2020 foi efetuado aumento de capital na BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, no montante de R\$500.000. O Banco Central homologou a integralização do aumento de capital em 24 de junho de 2020.

Em 23 de abril de 2020 a controlada BMG Participações em Negócios adquiriu quotas de sócios minoritários no montante de R\$6.008. Tais quotas foram mantidas em tesouraria e não houve alteração na quantidade de quotas emitidas, desta forma, a participação do Banco no total das quotas emitidas foi mantida em 92,99%.

Em 06 de agosto de 2020 foi celebrado a venda de 40% das cotas da CMG Corretora de Seguros Ltda. para a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., no montante de R\$44.800. A operação foi aprovada pelo CADE em 03 de novembro de 2020.

Em 11 de agosto foi exercido o direito de preferência na aquisição de 1.741.290 novas ações da Granito Soluções em Pagamento S.A., com o desembolso de R\$ 12.000, aumentando a participação do capital social da companhia de 65,01% para 70%. Nesta mesma data foi pago proporcionalmente aos demais sócios o montante total de R\$ 3.000, integralizando a aquisição de mais 5% das ações de emissão da sociedade, aumentando a participação do capital social da companhia de 70% para 75%.

Em 17 de novembro de 2020 foi celebrado um memorando de entendimentos vinculante, a fim de acordar as premissas para a aquisição, pelo Banco, de 6,81% do capital social da BMG Granito detido pelos Sócios Pessoas Físicas, pelo preço de aquisição total de, aproximadamente, R\$7,5 milhões, conjuntamente com a subscrição, pelo Inter, de ações ordinárias de emissão da BMG Granito, pelo preço de emissão total de, aproximadamente, R\$90 milhões. Como resultado da Operação, BMG e Inter passarão a ser proprietários, cada um, de 45% das



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

ações da BMG Granito e os Sócios Pessoas Físicas, em conjunto, serão proprietários dos 10% remanescentes das ações. A operação está em fase de aprovação junto aos órgãos reguladores.

Em 18 de dezembro de 2020 foi celebrado contrato para aquisição de quotas da Raro Recrutamento em TI Ltda. pela CBfácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda., uma sociedade controlada pelo BMG. Com o fechamento da Operação, a CBfácil passou a ser titular de quotas representativas de 30% do capital social da Raro e de uma opção de compra para aumentar sua participação para 75%. O preço de aquisição total é de R\$ 3.529 e foi pago pela CBfácil em parcela única no dia 1º de fevereiro de 2021.



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**12. Imobilizado de uso**

					Conglomerado Financeiro e Banco					
			2020	2019	Movimentações					
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Saldo Residual em 31.12.2019	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31.12.2020
<b>Imóveis de uso</b>		<b>16.686</b>	<b>(12.973)</b>	<b>3.713</b>	<b>3.715</b>	<b>3.715</b>			<b>(2)</b>	<b>3.713</b>
Terrenos		3.711		3.711	3.711	3.711				3.711
Edificações	4	12.975	(12.973)	2	4	4			(2)	2
<b>Outras imobilizações de uso</b>		<b>185.255</b>	<b>(122.063)</b>	<b>63.192</b>	<b>105.567</b>	<b>105.567</b>	<b>26.683</b>	<b>(41.907)</b>	<b>(27.151)</b>	<b>63.192</b>
Instalações	10	99.114	(68.725)	30.389	30.657	30.657	4.991	(497)	(4.762)	30.389
Móveis e equipamentos de uso	10	21.826	(14.698)	7.128	7.557	7.557	1.143	(81)	(1.491)	7.128
Sistema de comunicação	10	1.676	(610)	1.066	929	929	283	(15)	(131)	1.066
Sistema de processamento de dados	20	54.670	(33.598)	21.072	62.301	62.301	19.480	(41.182)	(19.527)	21.072
Sistema de transporte	20	7.969	(4.432)	3.537	4.123	4.123	786	(132)	(1.240)	3.537
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>201.941</b>	<b>(135.036)</b>	<b>66.905</b>	<b>109.282</b>	<b>109.282</b>	<b>26.683</b>	<b>(41.907)</b>	<b>(27.153)</b>	<b>66.905</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13. Intangível**

**(a) Composição dos ativos intangíveis**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Ágio por expectativa de resultados futuros				
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504		
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908		
Outros intangíveis (i)	274.096	18.094	274.096	18.094
Amortização acumulada	(1.445.836)	(1.215.860)	(91.653)	(6.718)
<b>Total</b>	<b>278.672</b>	<b>252.646</b>	<b>182.443</b>	<b>11.376</b>

- (i) Referem-se a licenças de uso e desenvolvimento interno de *softwares*, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Conglomerado avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 31 de dezembro de 2020, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

**(b) Movimentação dos ativos intangíveis**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>252.646</b>	<b>386.310</b>	<b>11.376</b>	
Outros ativos intangíveis	256.002	18.094	256.002	18.094
(Amortizações de ágio na aquisição de controladas)	(145.041)	(145.040)		
(Amortizações de outros ativos intangíveis)	(84.935)	(6.718)	(84.935)	(6.718)
<b>Total</b>	<b>278.672</b>	<b>252.646</b>	<b>182.443</b>	<b>11.376</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14. Depósito**

**(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Depósitos à vista</b>	175.086	71.644	177.475	73.868
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
Pós-fixados	36.122	53.400	2.475.779	1.961.633
<b>Depósitos a prazo</b>				
Prefixados	4.580.857	3.557.389	4.580.857	3.557.389
Pós-fixados (i)	8.351.989	6.589.343	8.351.989	6.589.343
<b>Total</b>	<b>13.144.054</b>	<b>10.271.776</b>	<b>15.586.100</b>	<b>12.182.233</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.432.283</b>	<b>3.725.308</b>	<b>5.874.329</b>	<b>5.635.765</b>
<b>Não circulante</b>	<b>9.711.771</b>	<b>6.546.468</b>	<b>9.711.771</b>	<b>6.546.468</b>

(i) Do montante de R\$8.351.989 (Conglomerado Financeiro e Banco) de Depósitos a prazo pós-fixados, R\$1.562.007 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

**(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo(i)		Conglomerado Financeiro	
	2020	2019	2020	2019	2020	Total 2019
Até 30 dias		5.099	912.273	449.051	912.273	454.150
De 31 a 60 dias	27.726		214.639	215.274	242.365	215.274
De 61 a 90 dias		33.505	247.787	196.370	247.787	229.875
De 91 a 180 dias		5.224	993.036	729.698	993.036	734.922
De 181 a 360 dias	7.788	2.025	853.948	2.017.418	861.736	2.019.443
Após 360 dias	608	7.547	9.711.163	6.538.921	9.711.771	6.546.468
<b>Total</b>	<b>36.122</b>	<b>53.400</b>	<b>12.932.846</b>	<b>10.146.732</b>	<b>12.968.968</b>	<b>10.200.132</b>
<b>Circulante</b>	<b>35.514</b>	<b>45.853</b>	<b>3.221.683</b>	<b>3.607.811</b>	<b>3.257.197</b>	<b>3.653.664</b>
<b>Não circulante</b>	<b>608</b>	<b>7.547</b>	<b>9.711.163</b>	<b>6.538.921</b>	<b>9.711.771</b>	<b>6.546.468</b>

(j) Do montante de R\$9.711.163 (2019 – R\$6.538.921) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$4.870.965 (2019 – R\$3.213.027) vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.413.613 (2019 – R\$2.815.127) entre 3 e 5 anos e R\$1.426.585 (2019 – R\$510.767) acima de 5 anos.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
					Total	Total
Até 30 dias	675.722	1.571.394	912.273	449.051	1.587.995	2.020.445
De 31 a 60 dias	27.726		214.639	215.274	242.365	215.274
De 61 a 90 dias		33.505	247.787	196.370	247.787	229.875
De 91 a 180 dias	1.763.935	347.162	993.036	729.698	2.756.971	1.076.860
De 181 a 360 dias	7.788	2.025	853.948	2.017.418	861.736	2.019.443
Após 360 dias	608	7.547	9.711.163	6.538.921	9.711.771	6.546.468
<b>Total</b>	<b>2.475.779</b>	<b>1.961.633</b>	<b>12.932.846</b>	<b>10.146.732</b>	<b>15.408.625</b>	<b>12.108.365</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.475.171</b>	<b>1.954.086</b>	<b>3.221.683</b>	<b>3.607.811</b>	<b>5.696.854</b>	<b>5.561.897</b>
<b>Não circulante</b>	<b>608</b>	<b>7.547</b>	<b>9.711.163</b>	<b>6.538.921</b>	<b>9.711.771</b>	<b>6.546.468</b>

## 15. Recursos de aceites e emissão de títulos

### (a) Programa de *Short Term Notes* / *Medium Term Notes* :

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Conglomerado Financeiro e Banco	
				2020	2019
				<b>Juros</b>	
<i>Subordinated notes</i> (i)					27.662
<i>Hedge</i> risco de mercado (i)					31.617
<b>Total - circulante</b>					<b>59.279</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2019 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7(c)(ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.

### (b) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Letras financeiras (i)	3.714.022	534.552
Letras créditos imobiliários	19.058	49.150
Letras créditos agropecuários	80.648	83.857
<b>Total</b>	<b>3.813.728</b>	<b>667.559</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.197.334</b>	<b>214.981</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>616.394</b>	<b>452.578</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Do montante de R\$3.714.022 de letras financeiras, R\$2.769.394 correspondem a captações efetuadas mediante emissão de Letras Financeiras com garantia, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.795, de 02/04/2020, do CMN.

**(c) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>					
	<b>Juros Dívidas Subordinadas</b>		<b>Letras financeiras e de crédito</b>		<b>Total</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Até 30 dias			3.465	31.180	3.465	31.180
De 31 a 60 dias		27.662	43.813	40.739	43.813	68.401
De 61 a 90 dias			25.695	17.783	25.695	17.783
De 91 a 180 dias		31.617	586.312	48.120	586.312	79.737
De 181 a 360 dias			2.538.049	77.159	2.538.049	77.159
Após 360 dias			616.394	452.578	616.394	452.578
<b>Total</b>		<b>59.279</b>	<b>3.813.728</b>	<b>667.559</b>	<b>3.813.728</b>	<b>726.838</b>
<b>Circulante</b>		<b>59.279</b>	<b>3.197.334</b>	<b>214.981</b>	<b>3.197.334</b>	<b>274.260</b>
<b>Não circulante</b>			<b>616.394</b>	<b>452.578</b>	<b>616.394</b>	<b>452.578</b>

**16. Obrigações por empréstimos e repasses**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			<b>Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2019</b>
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	9.046	19.466	9.046	19.466	19.466
Empréstimos no Exterior (i)	259.968	201.552			
Empréstimos no País – Outras Instituições (b)	499.767	491.207	499.767	491.207	491.207
<b>Total</b>	<b>768.781</b>	<b>712.225</b>	<b>508.813</b>	<b>510.673</b>	<b>510.673</b>
<b>Circulante</b>	<b>269.014</b>	<b>221.018</b>	<b>9.046</b>	<b>19.466</b>	<b>19.466</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>499.767</b>	<b>491.207</b>	<b>499.767</b>	<b>491.207</b>	<b>491.207</b>

- (i) Referem-se a empréstimos obtidos junto à Agência Itaú Unibanco S.A. – Nassau.

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Até 30 dias	480	14.432
De 91 a 180 dias	8.566	
De 181 a 360 dias		5.034
<b>Total</b>	<b>9.046</b>	<b>19.466</b>
<b>Circulante</b>	<b>9.046</b>	<b>19.466</b>

**(b) Empréstimos no País – Outras Instituições**

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

**17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações**

**(a) Provisão e obrigações fiscais**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			<b>Banco</b>
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	177.699	134.961	177.424	134.580
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.373	5.469	5.373	5.469
Provisão para causas judiciais (i)	608.059	592.863	595.497	580.611
<b>Provisões</b>	<b>791.131</b>	<b>733.293</b>	<b>778.294</b>	<b>720.660</b>
Correntes	15.529	35.143		13.566
Diferidas (25(c))	61.735	33.804	61.434	33.532
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>77.264</b>	<b>68.947</b>	<b>61.434</b>	<b>47.098</b>
<b>Total</b>	<b>868.395</b>	<b>802.240</b>	<b>839.728</b>	<b>767.758</b>
<b>Circulante</b>	<b>193.228</b>	<b>170.104</b>	<b>177.424</b>	<b>148.146</b>
<b>Não circulante</b>	<b>675.167</b>	<b>632.136</b>	<b>662.304</b>	<b>619.612</b>

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Outras obrigações**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Sociais e estatutárias	147.103	189.114	147.103	189.114
Outros impostos e contribuições a recolher	49.025	35.897	48.989	28.345
Obrigações a pagar cartão	233.537	182.803	233.537	182.803
Credores diversos	460.191	383.484	459.503	382.333
Valores a repassar cessão	3.765	231	3.765	231
Valores a pagar sociedades ligadas			35.489	12.159
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	1.896.067	500.171	1.896.067	500.171
Dívidas e letras financeiras subordinadas (Nota 17(c))	133.014	792.809	133.014	792.809
<b>Total</b>	<b>2.922.702</b>	<b>2.084.509</b>	<b>2.957.467</b>	<b>2.087.965</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.054.886</b>	<b>1.743.542</b>	<b>1.089.651</b>	<b>1.746.998</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.867.816</b>	<b>340.967</b>	<b>1.867.816</b>	<b>340.967</b>

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

**(c) Dívida e letras financeiras subordinadas**

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco			
	Data de		Taxa de Juros a.a.	R\$
Nome do papel	Emissão	Vencimento		
<b>No País (i):</b>				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	5.475
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	12.850
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.011
			IPCA + 6,60% a 6,67%	
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% a 130% da SELIC	112.465
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.213
<b>Total – 2020</b>				<b>133.014</b>
<b>Total – 2019</b>				<b>792.809</b>

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco.

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
De 181 a 360 dias		663.382
Acima de 360 dias	19.336	18.754
Perpétua	113.678	110.673
<b>Total</b>	<b>133.014</b>	<b>792.809</b>

O Banco realizou a liquidação e pagamento de principal e juros das dívidas subordinadas emitidas no exterior, com vencimento em 05 de novembro de 2019 e 05 de agosto de 2020, no montante de R\$977.894 e R\$ 899.763, respectivamente.

## **18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias**

---

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

**(i) Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$718.791 (2019 – R\$460.351) Conglomerado Financeiro e R\$710.940 (2019 – R\$450.786) Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos administrativos e ou judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no conglomerado são:

- a) CSLL – Lei nº 7.689/88 – R\$262.506 (2019 - R\$257.614): decisão judicial transitada em julgado que declarou o direito de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos em que foi instituída pela Lei nº 7.689/88;
- b) IRPJ/IRRF/CSLL 2014 e 2015 – R\$133.185: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- c) PIS e COFINS – R\$71.464 (2019 - R\$20.645): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- d) INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$31.906 (2019 – R\$31.448): questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e
- e) SAT – Lei nº 11.430/06 – R\$25.372 (2019 - R\$13.546): discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o consequente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas como riscos possíveis em 31 de dezembro de 2020 devido ao encerramento de processos no Conglomerado Financeiro e no Banco.

**(iii) Provisões Cíveis:** A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$654.657 (2019 – R\$598.336) Conglomerado Financeiro e R\$651.253 (2019 – R\$596.520) Banco.

O Banco não possui ativos contingentes contabilizados.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

**(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>Depósitos</b>		<b>Depósitos</b>	
	<b>Judiciais</b>	<b>Provisões</b>	<b>Judiciais</b>	<b>Provisões</b>
Causas tributárias e previdenciárias	109.267	52.081	104.717	49.382
Causas trabalhistas	28.940	68.201	28.444	59.457
Causas cíveis	252.281	487.777	251.321	486.658
<b>Total</b>	<b>390.488</b>	<b>608.059</b>	<b>384.482</b>	<b>595.497</b>

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>Depósitos</b>		<b>Depósitos</b>	
	<b>Judiciais</b>	<b>Provisões</b>	<b>Judiciais</b>	<b>Provisões</b>
Causas tributárias e previdenciárias	96.332	37.330	92.144	35.521
Causas trabalhistas	32.422	81.362	31.881	71.302
Causas cíveis	243.365	474.171	242.675	473.788
<b>Total</b>	<b>372.119</b>	<b>592.863</b>	<b>366.700</b>	<b>580.611</b>

**(v) Movimentação**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Tributária</b>	<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>Provisões Cíveis</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>372.119</b>	<b>37.330</b>	<b>81.362</b>	<b>474.171</b>
Adições	209.651	23.539	27.349	342.026
(Baixas)	(191.282)	(8.788)	(40.510)	(328.420)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>390.488</b>	<b>52.081</b>	<b>68.201</b>	<b>487.777</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				<b>Banco</b>
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Tributária</b>	<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>Provisões Cíveis</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>366.700</b>	<b>35.521</b>	<b>71.302</b>	<b>473.788</b>
Adições	179.028	22.636	21.516	340.989
(Baixas)	(161.246)	(8.775)	(33.361)	(328.119)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>384.482</b>	<b>49.382</b>	<b>59.457</b>	<b>486.658</b>

## **19. Patrimônio Líquido (Banco)**

---

### **a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 591.474.531 (quinhentos e noventa e uma milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e uma) ações, das quais 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 191.467.177 (cento e noventa e uma milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e sete) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração o aumento do capital social do Banco, no montante de R\$1.200.000, em decorrência da oferta primária de 103.448.277 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentas e setenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 1 de novembro de 2019, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital.

Em 28 de outubro de 2019, o Banco finalizou sua Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações. As ações foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço unitário de R\$11,60 por ação. Com a concretização da Oferta Pública de Ações, o Banco captou um total de R\$1.391.304, dos quais R\$1.200.000, oriundos de emissão primária de ações, foram destinados para aumento de capital social do Banco, sendo que os custos de emissão de ações foram de R\$37.944, líquidos dos efeitos tributários. A geração de caixa totalizou o montante de R\$1.136.760, líquidos de despesas com comissões, honorários e impostos.

Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração do Banco, deliberou e aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações do Banco (“Programa de Recompra”), que passou a vigorar em 11 de dezembro de 2019, sendo autorizada a aquisição de até 11.994.003 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e três) ações preferenciais de emissão própria, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social do Banco, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições foram efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 11 de dezembro de 2019 à 18 de março de 2020, quando Banco encerrou, por antecipação, o programa de recompra.

Em reunião realizada em 18 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 11.981.100 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria (“Ações”), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019. Com isso, o Banco encerrou nesta mesma data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2019.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10.700.112 (dez milhões, setecentos mil e cento e doze) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2019	Aquisição de ações de emissão própria	Cancelamento de ações de emissão própria	Ações em tesouraria 31/12/2020
<b>Quantidade</b>		15.573.600	(11.981.100)	<b>3.592.500</b>
<b>Saldo em milhares de reais</b>		(107.197)	93.400	<b>(13.797)</b>

Movimentação na quantidade ações			
	31/12/2019	Cancelamento	31/12/2020
Ordinária	400.007.354		400.007.354
Preferencial	203.448.277	(11.981.100)	191.467.177
<b>Saldo</b>	<b>603.455.631</b>		<b>591.474.531</b>

Quantidade de ações em circulação			
	Ordinária	Preferencial	Total
<b>Em 31/12/2019</b>	<b>1.251.558</b>	<b>119.868.924</b>	<b>121.120.482</b>
Cancelamento de ações em tesouraria		(11.981.100)	(11.981.100)
Varição em ações em tesouraria		(3.592.500)	(3.592.500)
Varição das ações detidas por controladores e administradores		950.820	950.820
<b>Em 31/12/2020</b>	<b>1.251.558</b>	<b>105.246.144</b>	<b>106.497.702</b>

**b) Reservas**

**Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista. Cabendo ressaltar que, durante o exercício de 2020, o Banco observa o disposto na Resolução CMN nº 4.820/20.

Em 31 de dezembro de 2020, os juros sobre o capital próprio totalizaram o montante de R\$105.000, resultando no valor líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$89.250, cujo pagamento será efetuado até 30 de abril de 2021, conforme deliberado em ata.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**d) Resultado líquido por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de dezembro de 2019.

**Resultado líquido por ação**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	329.044	367.488
Quantidade média ponderada de ações emitidas	588.104.260	603.455.631
<b>Lucro básico e diluído por ação (em Reais)</b>	<b>0,5595</b>	<b>0,6090</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20. Receitas e despesas da intermediação financeiras**

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

**(a) Operações de crédito**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
CDC Crédito pessoal	4.181.312	3.668.198	2.051.873	4.060.515	3.614.052
CDC Veículos	(389)	142	(405)	(388)	142
Carteira comercial	223.698	217.186	106.061	242.478	215.068
Arrendamento mercantil		(17)			
Comissões de agentes	(697.062)	(565.276)	(366.033)	(697.061)	(565.275)
Variação cambial	185.960	19.568			
<b>Total</b>	<b>3.893.519</b>	<b>3.339.801</b>	<b>1.791.496</b>	<b>3.605.544</b>	<b>3.263.987</b>

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11.382	47.809	11.137	25.185	55.957
Títulos e valores mobiliários	290.325	152.199	217.075	287.115	142.667
<b>Total</b>	<b>301.707</b>	<b>200.008</b>	<b>228.212</b>	<b>312.300</b>	<b>198.624</b>

**(c) Despesas da intermediação financeira**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
Despesa com captação no exterior	(53.473)	(163.455)	(6.434)	(53.473)	(163.455)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	87.732	116.525	22.847	87.732	116.525
Variação cambial	(223.343)	(67.784)	6.826	(110.381)	(56.462)
Despesas de depósitos a prazo	(903.844)	(964.073)	(486.272)	(903.844)	(964.073)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(4.174)	(4.041)	(28.261)	(66.986)	(105.563)
Outras despesas de captação	(105.272)	(36.969)	(67.972)	(105.293)	(36.970)
Operações de empréstimos e repasses	(19.831)	(41.242)	(5.033)	(14.038)	(41.225)
Resultado com operações de crédito cedidas	5.686	(49.927)	6.816	5.686	(49.927)
<b>Total</b>	<b>(1.216.519)</b>	<b>(1.210.966)</b>	<b>(557.483)</b>	<b>(1.160.597)</b>	<b>(1.301.150)</b>

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado nas notas 20 (a) e (b).

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21. Receitas de prestação de serviços**

	Conglomerado financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
Rendas de cobrança	1.010	864	516	1.010	864
Rendas de tarifas bancárias	11.520	6.961	6.392	11.520	6.951
Rendas outros serviços	44.493	32.585	21.321	44.426	32.562
<b>Total</b>	<b>57.023</b>	<b>40.410</b>	<b>28.229</b>	<b>56.956</b>	<b>40.377</b>

**22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas**

**(a) Despesas de pessoal**

	Conglomerado financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
Proventos e honorários	(155.630)	(113.095)	(79.041)	(155.569)	(113.033)
Encargos sociais	(55.449)	(40.653)	(28.641)	(55.433)	(40.636)
Treinamento	(2.650)	(2.951)	(971)	(2.650)	(2.951)
Benefícios	(43.337)	(32.360)	(22.211)	(43.299)	(32.290)
<b>Total</b>	<b>(257.066)</b>	<b>(189.059)</b>	<b>(130.864)</b>	<b>(256.951)</b>	<b>(188.910)</b>

**(b) Outras despesas administrativas**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
Água, energia e gás	(1.936)	(2.032)	(821)	(1.936)	(2.032)
Marketing	(129.581)	(112.780)	(76.121)	(129.419)	(112.429)
Aluguéis	(14.934)	(9.972)	(7.778)	(14.911)	(9.946)
Arrendamento de bens	(13.208)	(5.179)	(4.982)	(13.208)	(5.179)
Promoções e relações públicas	(9.111)	(9.939)	(118)	(9.111)	(9.939)
Comunicações	(38.741)	(26.479)	(22.898)	(38.741)	(26.479)
Manutenção e conservação de bens	(1.835)	(1.526)	(1.045)	(1.835)	(1.526)
Processamento de dados	(95.466)	(68.320)	(47.764)	(95.465)	(68.320)
Seguros	(3.863)	(5.049)	(1.805)	(3.568)	(4.566)
Serviços de terceiros	(120.137)	(107.675)	(61.023)	(120.137)	(107.675)
Serviço de vigilância	(5.954)	(5.843)	(2.872)	(5.954)	(5.843)
Serviços técnicos especializados	(247.369)	(189.015)	(137.692)	(245.160)	(188.079)
Materiais diversos	(3.988)	(5.083)	(1.540)	(3.988)	(5.083)
Serviços do sistema financeiro	(22.433)	(6.907)	(10.369)	(22.334)	(6.875)
Transportes	(5.946)	(5.364)	(3.092)	(5.946)	(5.364)
Viagens	(7.101)	(15.356)	(3.458)	(7.100)	(15.355)
Amortização e depreciação	(200.586)	(171.823)	(103.265)	(200.586)	(171.823)
Outras despesas administrativas	(50.262)	(53.223)	(24.854)	(49.598)	(52.404)
<b>Total</b>	<b>(972.451)</b>	<b>(801.565)</b>	<b>(511.497)</b>	<b>(968.997)</b>	<b>(798.917)</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**23. Despesas tributárias**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
PIS e COFINS	(130.585)	(107.313)	(68.331)	(129.695)	(106.280)
ISS	(2.411)	(1.094)	(1.387)	(2.373)	(1.094)
Outros	(3.897)	(6.257)	(1.136)	(3.703)	(5.880)
<b>Total</b>	<b>(136.893)</b>	<b>(114.664)</b>	<b>(70.854)</b>	<b>(135.771)</b>	<b>(113.254)</b>

**24. Outras receitas e despesas operacionais**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2020	2019	Segundo Semestre 2020	2020	2019
<b>Outras receitas operacionais</b>					
Recuperação de encargos e despesas (i)	7.050	38.595	5.410	7.031	22.038
Atualização monetária	2.808	4.996	1.765	2.734	4.883
Reversão de provisões operacionais (ii)	413.289	118.726	243.747	405.768	116.018
Atualização de impostos a compensar	4.539	10.736	1.309	3.749	7.039
Participação sobre prêmios emitidos (iii)	12.000	20.386	6.000	12.000	20.386
Outras	433	8.863	247	433	8.465
<b>Total</b>	<b>440.119</b>	<b>202.302</b>	<b>258.478</b>	<b>431.715</b>	<b>178.829</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>					
Atualização monetária	(1.857)	(14.354)	(818)	(1.848)	(14.354)
Despesas de cobranças	(15.553)	(1.593)	(9.173)	(15.543)	(1.588)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(90.670)	(90.432)	(45.883)	(90.670)	(90.432)
Despesa de provisões operacionais (ii)	(777.784)	(535.130)	(435.454)	(770.689)	(532.402)
Tarifas	(32.033)	(44.376)	(12.626)	(32.033)	(44.376)
Outras	(33.199)	(211.210)	(11.721)	(33.122)	(210.211)
<b>Total</b>	<b>(951.096)</b>	<b>(897.095)</b>	<b>(515.675)</b>	<b>(943.905)</b>	<b>(893.363)</b>

(i) Em 2019, no conglomerado financeiro, recuperação de PIS e Cofins, atualizados pela Selic, sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77;

(ii) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

(iii) Na rubrica "Participação sobre prêmios emitidos" está registrado o valor de parceria com empresa de seguros.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**25. Imposto de renda e contribuição social**

**(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>				
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
<b>Saldo inicial em 31/12/2019</b>	<b>622</b>	<b>1.932.606</b>	<b>715.154</b>	<b>1.655</b>	<b>2.650.037</b>
Constituição		568.955	7	17.161	586.123
(Realização / Reversão)	(75)	(554.349)	(16.275)	(1.661)	(572.360)
<b>Saldo final em 31/12/2020</b>	<b>547</b>	<b>1.947.212</b>	<b>698.886</b>	<b>17.155</b>	<b>2.663.800</b>

	<b>Banco</b>				
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
<b>Saldo inicial em 31/12/2019</b>	<b>547</b>	<b>1.898.753</b>	<b>351.368</b>	<b>1.655</b>	<b>2.252.323</b>
Constituição		568.260		17.128	585.388
(Realização / Reversão)		(557.364)	(4.789)	(1.655)	(563.808)
<b>Saldo final em 31/12/2020</b>	<b>547</b>	<b>1.909.649</b>	<b>346.579</b>	<b>17.128</b>	<b>2.273.903</b>

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 31 de dezembro de 2020, esses saldos possuem as seguintes características:

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

**(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pode ser demonstrada como segue:**

<b>Ano</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>
2021	602.159	595.247
2022	611.867	588.898
2023	653.383	623.320
2024	194.229	156.486
2025	152.389	108.905
Após 2025	449.773	201.047
<b>Total</b>	<b>2.663.800</b>	<b>2.273.903</b>

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$61.735 (2019 - R\$33.804) no Conglomerado Financeiro e R\$61.434 (2019 - R\$33.532) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

**(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	2020		Conglomerado Financeiro	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>452.872</b>	<b>452.872</b>	<b>77.191</b>	<b>77.191</b>
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(105.000)	(105.000)	(150.865)	(150.865)
Participação nos lucros	(69.206)	(69.206)	(54.810)	(54.810)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(2.111)	(2.111)	6.504	6.504
Variação cambial de investimento no exterior	(57.676)	(57.676)	(7.827)	(7.827)
Inovação tecnológica (i)	(79.491)	(79.491)	(59.495)	(59.495)
Outros	20.613	(2.578)	34.582	(6.566)
<b>Base de cálculo</b>	<b>160.001</b>	<b>136.810</b>	<b>(154.720)</b>	<b>(195.868)</b>
Alíquota base	(24.000)	(27.362)	23.208	29.380
Alíquota adicional	(15.976)		15.496	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (ii)		11.693		275.818
Incentivos fiscais	1.024		1.205	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(38.952)</b>	<b>(15.669)</b>	<b>39.909</b>	<b>305.198</b>
	2020		Banco	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>425.401</b>	<b>425.401</b>	<b>88.074</b>	<b>88.074</b>
Juros sobre o capital próprio	(105.000)	(105.000)	(100.865)	(100.865)
Participação nos lucros	(69.206)	(69.206)	(54.810)	(54.810)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(101.194)	(101.194)	(139.712)	(139.712)
Inovação tecnológica (i)	(79.491)	(79.491)	(59.495)	(59.495)
Outros	24.244	4.996	29.632	(5.241)
<b>Base de cálculo</b>	<b>94.754</b>	<b>75.506</b>	<b>(237.176)</b>	<b>(272.049)</b>
Alíquota base	(14.213)	(15.101)	35.576	40.807
Alíquota adicional	(9.452)		23.741	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (ii)		10.988		233.489
Incentivos fiscais	627		611	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(23.038)</b>	<b>(4.113)</b>	<b>59.928</b>	<b>274.296</b>

(i) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I;

(ii) Efeito da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido realizado no período de janeiro e fevereiro/2020 com vigência da alíquota antes de sua majoração (nota 2.2 p).

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**26. Transações com partes relacionadas (Banco)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

**(a) Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa) 31 de dezembro	
	2020	2019	2020	2019
<b>Aplicação em Depósitos Interfinanceiros</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	419.556	183.625	14.013	8.501
<b>Operações de crédito</b>				
Pessoal chave da Administração	2.811	2.754	261	131
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	21.175	20.572	2.987	1.987
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	2.433			
<i>Banco BCV S.A.</i>	4.081			
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	4.909	2.476		
<i>Cifra S.A. Créd. Fin. Invest.</i>	19	19		
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		312		
<i>Banco BCV S.A.</i>	170	14.022		
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	55	78		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(148)	(944)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(20)			
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(110)	(41)		
<i>Help Franchising</i>	(366)	(417)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(513)	(1.004)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(8)	(414)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(5)	(10)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(33)	(98)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(2.114)	(183)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(11.969)	(2.228)		
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(960.211)	(953.879)	(28.803)	(54.673)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(617.152)	(602.752)	(17.971)	(34.147)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(852.847)	(341.938)	(15.754)	(12.085)
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(9.447)	(9.664)	(283)	(617)
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(5.057)	(8.772)	(192)	(468)
<i>Help Franchising</i>	(13.339)	(11.978)	(368)	(653)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(7.257)	(7.554)	(225)	(375)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(598.141)	(1.128)	(12.785)	(4.362)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(379)	(368)	(18)	(33)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(21.759)	(865)	(400)	(62)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(8.143)	(6.953)	(234)	(452)
<b>Obrigações por letras financeiras</b>				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(412.338)		(18.179)	
<b>Outras obrigações</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		(1.819)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(13)			
<i>Banco BCV S.A.</i>	(35.330)	(10.176)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(146)	(165)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(276)	(395)		

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em dezembro de 2020, o Conglomerado BMG contratou seguro garantia com prêmios no montante de R\$48 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 31 de dezembro de 2020, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$276 (2019 – R\$395) e os serviços de cobrança representavam R\$55 (2019 – R\$78).

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

	2020	2019
Remuneração	34.715	15.994
Contribuição INSS	9.079	4.564
<b>Total</b>	<b>43.794</b>	<b>20.558</b>

**(ii) Pagamento baseado em ações**

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo BMG possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantando em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“*Performance Shares Units*” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação na data de 18 de março de 2020 e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Como efeito a implantação do Plano de Incentivo de Longo Prazo, o Banco Reconheceu em Reservas de Capital o montante de R\$5.680, para pagamento referente ao exercício de 2020, com data de pagamento a partir do exercício de 2021 mediante deliberação em Assembleia de acionistas.

**(iii) Outras informações**

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.



O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

## **28. Outras informações**

---

### **(a) Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$274.445 (2019 – R\$330.687) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$63 (2019 negativo em R\$858).

### **(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

**(c) Informações suplementares**

Considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura.

Apresentamos abaixo a natureza e os efeitos dos resultados não recorrentes realizados nos exercícios findos em dezembro de 2020 e de 2019.

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Amortização de ágio (i)	80.982	87.025
Venda de 40% CMG Corretora de Seguros (ii)	(29.068)	
Venda de 30% BMG Seguros (iii)		(26.448)
Contribuição social e provisões (iv)		(84.231)
<b>Total não recorrente</b>	<b>51.914</b>	<b>(23.654)</b>

- (i) Ágio na aquisição de investimentos, líquido de efeitos fiscais;
- (ii) Alienação de 40% das cotas da CMG Corretora de Seguros Ltda. à Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., líquido de efeitos fiscais;
- (iii) Alienação à Generali de 30% do capital social da BMG Seguros S.A., líquido de efeitos fiscais;
- (iv) Majoração da alíquota da Contribuição Social de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e provisões, líquidos de efeitos fiscais.

**(d) Impactos da pandemia decorrente do COVID 19 (Coronavírus)**

Em consonância com o Ofício n.º 02/2020 emitido pela CVM, diante da pandemia de COVID-19, o Banco está pensando em todos e por isso vem tomando todas as medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o Banco adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perene na originação dos produtos.

Para clientes, o Banco estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Banco lançou o Volta pra Mim Farmácia – benefício temporário no qual ao utilizar os cartões Bmg de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta. Além disso, o Banco realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito Bmg.

Para os colaboradores, o Banco reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de *home office* do corporativo até o final do ano. Com a comprovação do engajamento e da produtividade, já foi anunciada a extensão da prática para 2021.

No âmbito social, o Banco segue fazendo doações, para criação de estruturas exclusivas de combate ao vírus em hospitais e de cestas básicas para distribuição em comunidades carentes.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

**(e) Fatos relevantes**

Conforme Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, o Grupo Financeiro BMG foi objeto de medida de busca e apreensão em Operação intitulada “Macchiato”, decorrência dos desdobramentos da Operação “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, investigando supostos ilícitos relacionados a crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro que teriam sido alegadamente praticados por determinados executivos e colaboradores do Banco no período entre 2014 e 2016.

Em conexão com, e anteriormente a essa investigação criminal, o Banco havia sido autuado pela Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores. Essas autuações foram, dentro dos prazos legais, defendidas e impugnadas administrativamente, com apoio de assessor jurídico especializado em causas tributárias, e aguarda decisão final dos órgãos competentes.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração, foi deliberado pela criação de um Comitê Especial nomeado ad hoc para conduzir uma análise profunda e detalhada relativas aos fatos, dotado de recursos humanos e financeiros próprios conforme necessário para o irrestrito e completo cumprimento de suas atribuições. Nesse contexto, foi contratado escritório advocatício especializado em investigações corporativas e uma empresa especializada em auditoria forense.

O Comitê Especial concluiu a investigação analisando todos os dados e informações disponíveis pelo Banco, identificando os casos de pagamento a fornecedores mencionados na investigação policial. Resumidamente, os achados indicaram oportunidades de melhorias de controles internos, designação de alçadas, bem como lacunas na gestão de fornecedores, que impossibilitaram o pronto conhecimento dos fatos à época de sua ocorrência.

Não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, elementos corroborativos da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional. As investigações pelas autoridades públicas federais ainda estão em andamento e no momento não há como antecipar se os resultados dessas investigações e seus respectivos desdobramentos podem, eventualmente, trazer consequências futuras nas demonstrações financeiras ou divulgações em notas explicativas. O Banco continua acompanhando e apoiando o processo de investigação das autoridades competentes até a sua conclusão.

Após as conclusões dos trabalhos de investigação, o Comitê Especial apresentou os resultados ao assessor jurídico tributário contratado para defesa dos autos de infração e este confirmou opinião, considerando as infrações autuadas, quanto à classificação como Risco Possível e, as quais estão divulgadas na Nota 18(i)(b).

Desde o início das investigações, o Banco está adotando uma série de medidas visando o aprimoramento dos controles internos, tomando as seguintes providências:

- a. A partir de 03.11.2020, determinou-se a suspensão imediata de quaisquer possíveis pagamentos referentes a empresas citadas na investigação da Operação Macchiato, com exceção de duas empresas prestadoras de serviços, cujas solicitações de pagamentos passaram a ser revisadas individualmente e por nível

hierárquico independente, confrontadas com os respectivos contratos, notas fiscais e confirmadas as devidas medições.

- b. A Política de Conheça seu Fornecedor foi revisada e a nova versão foi publicada em 26 de janeiro de 2021.
- c. Em dezembro, o Banco contratou uma consultoria especializada para realização de diagnóstico do programa de Compliance envolvendo: (i) revisão de documentos, (ii) entrevistas com pessoas chaves; (iii) “walkthrough” de processos específicos; e (iv) testes de transações em processos críticos das áreas para avaliação de controles. O Banco também contratou escritório advocatício para apoiar a consultoria especializada (i) no monitoramento de transações; e (ii) na revisão de processos, em especial, de compras e de pagamentos.

Anteriormente à ocorrência da Operação Macchiato, o Banco já havia contratado uma consultoria para o projeto de revisão da área de compras, incluindo o redesenho organizacional, envolvendo definição de nova política e desenho dos principais processos. O principal objetivo do projeto era a centralização da negociação de contratos em geral, e revisão de responsabilidades das diversas áreas do Banco. A nova política de compras já foi implementada e a nova estrutura de compras encontra-se em fase de implantação.

**(f) Eventos subsequentes**

- (i) Em 1 de março de 2021 foi divulgada a Medida Provisória nº 1.034, que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido “CSLL” para vinte e cinco por cento de 1 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021; e
- (ii) Conforme divulgado em 5 de março de 2021, diante do cumprimento de todas as condições suspensivas, foi consumada a operação prevista no contrato celebrado entre Bmg, Banco Inter S.A. e Sócios Pessoas Físicas. Com a conclusão da operação, o Bmg e o Inter passaram a deter, cada um, 45% do capital social da Granito e os Sócios Pessoas Físicas, em conjunto, passaram a deter os 10% remanescentes do capital social.

## **29. Gestão de riscos**

---

### **1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade**

Para o Conglomerado do BMG, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado do BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado do BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

#### **1.1. Gerenciamento do Capital**

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado do BMG, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

Fórum de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Área de Riscos, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado do BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

## **1.2. Risco de Crédito**

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e BMG Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, taxas de retorno, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises etc.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

## **1.3. Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Conglomerado do BMG entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial BMG é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

#### **1.4. Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Conglomerado do BMG preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

#### **1.5. Risco Operacional**

O Conglomerado do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado do BMG.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

## 1.6. Análise de Sensibilidade

### (a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do "Programa de Testes de Estresse" conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (PCLD menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Efeito bruto no resultado				Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	93.259	(59.127)	(152.284)	(279.464)	51.293	(32.520)	(83.756)	(153.705)
Qualidade de crédito (PCLD)	78.486	(78.486)	(156.972)	(235.457)	43.167	(43.167)	(86.334)	(129.502)
Taxas de captação	23.272	(23.245)	(46.463)	(69.653)	12.800	(12.785)	(25.554)	(38.309)
Provisões para contingências	33.600	(33.600)	(67.200)	(100.800)	18.480	(18.480)	(36.960)	(55.440)

### (b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Fatores de Riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	64	160	320
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	10	24	48
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(25)	(63)	(126)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	300	751	1.502
<b>Total</b>		<b>349</b>	<b>872</b>	<b>1.744</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

**Premissas para os fatores de riscos**

<b>Cenário</b>	<b>Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial</b>	<b>Câmbio</b>
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

• O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

• O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

\*

\*

\*

**Marco Antonio Antunes**  
(Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores)

**Paulo Augusto de Andrade**  
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

**Damiana Abreu da Silva**  
CRC - 1SP251315/O-1  
(Contadora Responsável)

## **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os Diretores do Banco BMG S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras do Banco, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco BMG S.A., DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Diretores  
Marco Antonio Antunes  
Flávio Pentagna Guimarães Neto